



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 147/2014

PROCESSO DE COMPRAS N°: 8554/2013

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/12/2014

HORÁRIO: 14:00 HORAS

O Município de Mauá, através do Sr.(a). Secretário (a) de Finanças, fará realizar no Departamento de Compras, situado na Avenida João Ramalho, 205 – Vila Noêmia – Mauá/SP, CEP 09371- 520, telefone: (11) 4512-7824 licitação na modalidade **PREGÃO (presencial)**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para a aquisição dos produtos descritos no Anexo I deste Edital, para a Prefeitura do Município de Mauá.

O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com as Leis Federais n.ºs 8666/93 e 10520/02, a Lei Complementar n.º 123/06, os Decretos Municipais n.º 6783/05 e 7841/13, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

A Ata de Registro de Preços será gerenciada pela Secretaria de Finanças

As despesas serão suportadas pela respectiva dotação orçamentária n.º 4.4.90.52.00.000.00.00 - Código Reduzido – 11, 25, 35, 37, 48, 71, 75, 79, 83, 104, 110, 123, 137, 154, 177, 195, 217, 222, 239, 259, 293, 309, 327, 352, 372, 389, 440, 445, 461, 493, 497, 501, 504, 508, 511, 514, 517, 530, 612, 616, 625, 648, 678, 687, 691, 698, 702, 710, 714, 724, 728, 744, 749, 760, 773, 803, 814, 824, 845, 849, 852, 864, 870, 874, 881, 884, 889, 892, 905, 922, 927, 940, 951, 964, 979, 1070 e 1152.

Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante os seguintes documentos:

ANEXO I	DESCRIÇÃO DO OBJETO
ANEXO II	MODELO DE DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO
ANEXO III	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO IV	MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO
ANEXO V	MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE O ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
ANEXO VI	MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
ANEXO VII	MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
ANEXO VIII	MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ANEXO IX	MODELO DE PROPOSTA
ANEXO X	TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

OBS: O Edital poderá ser consultado, no Departamento. de Compras, sito à Av. João Ramalho, 205, 1º andar – Paço Municipal, Centro, Mauá - SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas, e retirado pelo site: www.maua.sp.gov.br, devendo a empresa enviar o comprovante de retirada do edital via fax (11) 4555-0873 ou e-mail: cpl@maua.sp.gov.br, sob pena de não receber os comunicados, esclarecimentos, entre outros. Maiores informações (11) 4512-7825.

DO OBJETO

1. O presente Pregão tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, CADEIRAS E OUTROS**, para atender o Município, conforme especificações e estimativas de consumo constantes do Anexo I.

1.1. O fornecimento deverá ser realizado na forma e condições fixadas no presente instrumento, quando solicitado pela Secretaria constante no preâmbulo, ou para quaisquer outras secretarias do Município que vierem a aderir à Ata de Registro de Preços durante o período de sua vigência.

DO SISTEMA DO REGISTRO DE PREÇOS

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

a) O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas gerais da Lei Federal n.º. 8666/93, especialmente seu artigo 15, e pelos procedimentos previstos nos Decretos Municipais n.º. 6783/05, 5699/97 e 7273/09 e demais normas complementares.

b) A existência de preços registrados não impede a Administração, sempre que julgar conveniente e oportuno, efetivar as contratações por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao detentor da Ata a preferência em igualdade de condições.

c) O direito de preferência previsto na alínea anterior dar-se-à caso a Administração opte por realizar a aquisição através de licitação específica ou diretamente, nos termos da legislação vigente e o preço encontrado for igual ou superior ao validamente registrado. Nesta hipótese o detentor da Ata de Registro de Preços terá assegurado seu direito à contratação.

d) É vedada a aquisição do produto por valor igual ou superior ao preço registrado, ressalvada a hipótese de esgotamento da capacidade de fornecimento do detentor da ata de registro de preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

e) Finda a licitação com a adjudicação do objeto, a Secretaria interessada, na condição de órgão gerenciador, fará registrar o preço ofertado pelo(s) licitante(s) vencedor (es) em ata própria.

f) A contratação com o detentor da Ata de Registro de Preços será formalizada pela Secretaria indicada no preâmbulo deste Edital, através de instrumento contratual ou, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro similar, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº. 8.666/93.

g) Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 será conferida total publicidade aos documentos referidos na alínea anterior.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. Homologada a presente licitação, a Administração convocará o vencedor para lavratura do documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III que conterà o seguinte:

- a) Número de ordem em série anual;
- b) Número da licitação e do procedimento administrativo e sua modalidade;
- c) Órgãos e unidades integrantes do registro;
- d) Qualificação do detentor do registro e seu representante legal;
- e) Descrição do objeto licitado;
- f) Preços ofertados pelo detentor do registro;
- g) Prazos, locais de entrega e forma de pagamento, pactuados;
- h) Número da dotação orçamentária a ser onerada;
- i) Valor estimado da ata;
- j) Marca dos produtos.

3.1. A Ata de Registro de Preços será lavrada em 03 (três) vias, devendo uma ser juntada ao processo que lhe deu origem, outra entregue ao detentor da Ata e a terceira para arquivo.

3.1.1. Será fornecida uma cópia da ata para cada um dos órgãos participantes, visando o seu aperfeiçoamento.

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4. O prazo de validade da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.

4.1. A expiração do prazo de vigência da ata de registro de preços não implicará na extinção dos ajustes dela decorrentes, ainda em execução.

DA PARTICIPAÇÃO

5. Poderão participar da presente licitação, empresas que atenderem as exigências deste Edital.

5.1. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação ou participar do contrato dela decorrente, as empresas:

- a) Declaradas inidôneas ou impedidas de licitar e contratar com o do Poder Público;
- b) Sob processo de recuperação judicial, concordata, falência, concurso de credores, em dissolução ou liquidação;
- c) Que possuam qualquer outro impedimento legal para tanto;
- d) Que não possuam em seu objeto social, ramo de atividade que seja pertinente ao objeto a ser licitado.
- e) Reunidas em consórcio.

5.2. Poderão participar da licitação os interessados, doravante designados licitantes, que atenderem a todas as exigências deste edital e de seus anexos.

5.3. A empresa licitante **deverá ser representada fisicamente**, por seus sócios ou seus representantes devidamente credenciados em sessão pública, sob pena da licitante não formular lances verbais e interpor recursos.

DO CREDENCIAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES

6. Do credenciamento para manifestação nas sessões:

6.1. No dia, hora e local estipulados no presente Edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, com poderes específicos para formular lances verbais, bem como para a prática de todos os atos inerentes ao certame, portando documento pessoal de identificação, documentação comprobatória dos poderes do credenciante, mediante a apresentação dos elementos a que se referem os subitens "6.1.2" e "6.1.3", para credenciamento junto ao pregoeiro.

OBS: O credenciamento será efetuado no prazo estipulado no item 10.2, podendo as empresas participar, desde que estejam presentes até este horário.

6.1.1. O documento de credenciamento deverá ser entregue ao pregoeiro juntamente com a respectiva cédula de identidade ou equivalente, em separado dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTOS".

6.1.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, devendo obrigatoriamente apresentar os dados constantes do Anexo II.

6.1.2.1. O documento de credenciamento deverá vir acompanhado de contrato social ou documento equivalente, que comprove os poderes de quem o está constituindo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

6.1.3. Se a licitante estiver representada por proprietário, sócio, dirigente ou pessoa de condição assemelhada, deverá apresentar documento comprobatório da sua condição, no qual estejam expressos os seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em nome daquela, também acompanhado de documento pessoal de identificação, estando neste caso, dispensado da apresentação do Termo de Credenciamento, objeto do Anexo II.

6.1.4. A inobservância dos termos do subitem 6.1.3 impedirá a licitante de formular lances verbais e interpor recursos.

6.1.5. O documento de identificação do representante legal ou de credenciamento será retido pelo pregoeiro e juntado ao processo licitatório.

6.1.6. Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante legal do licitante, e dos poderes específicos para prática dos atos do pregão, como dar lances, manifestar a intenção de recorrer, desistir e renunciar a esse direito.

6.1.7 Os interessados em acompanhar as sessões de abertura dos envelopes que não tenham sido credenciados, poderão fazê-lo desde que não interfiram, de modo algum, no bom andamento dos trabalhos.

6.1.8 Nenhum interessado poderá representar mais de uma empresa;

6.1.9. Juntamente com o credenciamento os licitantes deverão entregar a Declaração de Cumprimento dos Requisitos Habilitatórios, objeto do Anexo IV, bem como, declaração de que se encontra enquadrada na condição de pequena empresa nos termos da legislação fiscal e societária, conforme modelo constante no Anexo VIII.

6.1.10 A não apresentação da Declaração de Cumprimento dos Requisitos Habilitatórios não será objeto de desclassificação do licitante, desde que, presente o representante credenciado, o faça, de próprio punho, antes do início dos trabalhos.

6.1.11 **Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:**

6.1.11.1 Apresentar Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VIII deste edital, e apresentada FORA dos envelopes nº. 01 (Proposta) e nº. 02 (habilitação).

6.1.12. Finalizada a etapa de credenciamento, o Pregoeiro declarará encerrada esta fase e procederá ao recebimento dos envelopes que deverão conter as propostas comerciais e os documentos de habilitação, em invólucros separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, contendo os dizeres conforme item 08.1 e 08.2.

DAS DATAS DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

7. Os interessados em participar do presente Pregão, deverão comparecer, no Paço Municipal - Departamento de Compras, 1º andar, com os envelopes "**PROPOSTA**" e "**DOCUMENTAÇÃO**", no endereço, data e hora estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.1. Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega de envelopes em desacordo com o item anterior.

DO CONTEÚDO DOS ENVELOPES

8. DOS ENVELOPES "PROPOSTA DE PREÇOS" E "DOCUMENTAÇÃO"

8.1. DO ENVELOPE 01 "PROPOSTA DE PREÇOS": O envelope 01 deverá conter a Proposta de Preços, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal a seguinte identificação:

ENVELOPE Nº. 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 147 / 2014

PROPONENTE:.....

8.2. DO ENVELOPE 02 "DOCUMENTAÇÃO": O envelope 02 deverá conter a documentação exigida no item 9.2, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal a seguinte identificação:

ENVELOPE Nº. 02 – "DOCUMENTAÇÃO"

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 147 / 2014

PROPONENTE:.....

DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

9. Cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e indevassáveis, no endereço, data e hora estabelecidos no preâmbulo deste Edital, com as respectivas identificações.

9.1. DO ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS: - O envelope nº. 01 deverá conter a Proposta de Preços propriamente dita apresentada preferencialmente em única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante, com especificação em linguagem clara, completa e detalhada dos produtos ofertados, conforme padrão definido no Anexo I, e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado e conterá:

a) A indicação do(s) item (ns) ofertado(s) e respectivas marcas, observadas as exigências estabelecidas neste instrumento, e os respectivos preços unitários e totais, em moeda nacional, expressos em algarismos e por extenso; computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do edital, tais como frete, combustível, embalagens, e demais concernentes à plena execução do objeto durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

b) Número deste Pregão;

c) Razão social, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone e fax do licitante;

d) Prazo de entrega dos produtos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

e) Prazo de Pagamento;

f) Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS;

g) Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente;

9.1.1. Os preços ofertados devem ter como referência os praticados no mercado atacadista para pagamento em 30 dias corridos, contados da data do recebimento definitivo do produto pela unidade recebedora.

9.1.2. A licitante deverá apresentar proposta de menor preço para o item (todos os) participante;

9.1.3. Só será aceito um preço para o (cada) item;

9.1.4. Serão desclassificadas as propostas/documentos que não atenderem as exigências essenciais deste edital e de seus anexos, que estejam em desconformidade com o critério indicado no Anexo I, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

9.1.5. Consideram-se exigências essenciais àquelas que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante, e aquelas cujo desatendimento, nesse momento, possa representar desrespeito aos princípios da licitação;

9.1.6. Havendo falhas possíveis a serem sanadas, deverá o detentor da proposta/documentação ou representante legal credenciado fazê-lo, desde que não atrapalhe o andamento dos trabalhos ou atrase o julgamento das propostas.

9.2. DO ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO: O envelope nº. 02 deverá conter a documentação relativa à habilitação, em conformidade com o previsto a seguir:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

c) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período do ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, publicado pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS – IBGE, ou de outro indicador que o venha substituir. Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis publicados em Diário Oficial ou publicadas em jornais ou por cópias ou fotocópias extraídas do Livro Diário – devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou outro órgão equivalente – inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

e. 1) Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

e. 1.1) Sociedades regidas pela Lei nº. 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornais de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

e. 1.2) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os termos de abertura e de encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

e. 1.3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº. 9.317/96 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”: por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

e. 1.4) Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

f) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o pedido de inscrição;

h) Os interessados com sede em outro município que tenham filial no Município de Mauá, deverão também comprovar inscrição no Cadastro de Contribuinte deste Município;

i) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal, por intermédio da Certidão de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Federal ou a Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

j) Prova de regularidade de Débitos referentes a Tributos Estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda, através da unidade administrativa da sede da licitante;

k) Prova de regularidade de débitos referentes a tributos Mobiliários em nome da empresa licitante, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante;

l) Caso a licitante não esteja cadastrada como contribuinte neste município, deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de Mauá, relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

m) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRB), quanto às contribuições sociais previstas nas alíneas a, b e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 8.212, de 24/07/1991, às contribuições instituídas a título de substituição e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em dívida ativa do INSS, por ela administradas;

OBS: Aceitar-se-á, CND - Certidão Negativa de débitos ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débitos, com Efeito de Negativa, emitida segundo a Legislação anterior, desde que dentro do seu prazo de validade.

n) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);

o) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, nos termos da Lei Federal nº. 12.440/11;

p) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica;

q) Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem o fornecimento de objeto similar conforme anexo I, sem exigência de comprovação de quantitativos mínimos;

r) Cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, a ser comprovado por meio de Declaração, sob as penas da lei, emitida pelo proponente, conforme modelo constante do Anexo V;

s) A empresa deverá declarar que, no momento da contratação, não está cumprindo pena por inidoneidade, sob as penas da Lei, conforme modelo constante do Anexo VI;

t) A licitante fica obrigada a declarar, sob penalidades cabíveis, a inexistência de fatos impeditivos para habilitação, conforme modelo constante do Anexo VII, que deverá ser em papel timbrado, se possuir.

9.2.2.1. Os documentos exigidos nas alíneas “i”, “j”, “k”, “m” acima, poderão ser apresentados também como “Certidão Positiva, com efeito, de Negativa”.

9.2.2.2. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato ou seu substitutivo.

9.2.2.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.2.2.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, mediante apresentação de requerimento devidamente fundamentado e aceito pela Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

9.2.2.5. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes, nos termos do artigo 4º inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

9.2.3. Os documentos a que se refere o item “9.2” poderão ser apresentados por meio de cópia autenticada por cartório competente.

9.2.4. Em caso de documento expedido via Internet, a Comissão de Apoio Técnico, obrigatoriamente, verificará a sua veracidade junto ao respectivo Sistema Informatizado.

9.2.5. Os documentos solicitados no item “9.2”, quando não constarem a sua validade expressa, serão aceitos pela P.M.M., quando emitidos com antecedência máxima de 180 (cento e oitenta) dias da data de sua emissão.

9.2.6. As empresas com cadastro de fornecedor na Prefeitura do Município de Mauá ficam isentas de apresentar os documentos constantes nas letras “a” a “h” do item 9.2 “Documentação”.

DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO

10. São os seguintes os procedimentos a serem adotados para a realização do pregão propriamente dito:

10.1. No dia, hora, e local designados neste edital, os licitantes deverão estar legalmente representados ou por terceiros devidamente credenciados, com poderes específicos para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame conforme o modelo referencial indicado no Anexo II;

10.2. Instalada a sessão pública do pregão, após o credenciamento dos participantes, com duração de 15 minutos do início da sessão ou até que se credenciem os participantes, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes das propostas comerciais. Em seguida, será verificada a conformidade das propostas com os requisitos deste Edital.

10.3. Serão desclassificadas as propostas/documentos que não atenderem às exigências essenciais do Edital, considerando-se com tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente, ou ainda, que apresentarem valor zero, simbólicos ou irrisórios.

10.4. As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços, por **lote**;

10.5. Constará da ata os licitantes participantes, os preços oferecidos nas propostas apresentadas, as propostas eventualmente desclassificadas com a respectiva fundamentação, e a ordem de classificação provisória das propostas;

10.6. No caso de empate entre duas ou mais propostas escritas será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta de lances

10.7. No curso da sessão, uma vez definida a classificação provisória, o pregoeiro convidará individualmente os licitantes ofertantes de propostas de preços até 10% superiores a menor proposta, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

10.8. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas na alínea anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- 10.9.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade da proposta escrita de menor preço com o parâmetro de preço definido no item 11, bem como sua exequibilidade;
- 10.10.** O pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, por item, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;
- 10.11.** Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.
- 10.12.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais relativos a este item, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa;
- 10.13.** O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 10.14.** Declarada encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, que será consubstanciada em ata;
- 10.15.** Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:
- 10.15.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 10.16.** Dentre as microempresas ou empresas de pequeno porte, a que melhor estiver classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;
- 10.16.1.** Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;
- 10.16.2.** Se houver equivalência de valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem "10.15.1" ou "10.16.1" conforme o caso, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
- 10.16.2.1.** Entende-se por equivalência dos valores das propostas, as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- 10.17.** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 10.18.** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem "10.16.1";
- 10.18.1.** Na hipótese de não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances;
- 10.19.** Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 10.20.** Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante classificado e habilitado será declarado vencedor;
- 10.21.** Se o licitante desatender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;
- 10.22.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação dos memoriais do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata dos autos;
- 10.22.1.** Os recursos interpostos e/ou contrarrazões deverão ser protocolados no Departamento de Compras, das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira;
- 10.23.** O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 10.24.** A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante conforme previsto no subitem "10.23" importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do(s) objeto(s) licitado(s) pelo pregoeiro ao vencedor.
- 10.25.** Decididos, quando for o caso, os recursos, o pregoeiro declarará o vencedor da licitação, encaminhando os autos do processo à autoridade competente para homologação do certame, adjudicação do objeto e convocação do licitante vencedor para assinatura do Registro de Preços;
- 10.26.** Quando o licitante vencedor da ata de registro de preços, convocado dentro do prazo de validade da proposta, recusar-se a assiná-la ou não apresentar situação regular no ato de assinatura desta, poderá ser convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o ajuste, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
- 10.27.** Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificados e dos classificados não declarados vencedores permanecerão sob custódia da Administração, até expirar a data de validade das propostas;
- 10.28.** Decorrido o prazo estabelecido no subitem antecedente, as licitantes deverão, mediante requerimento próprio, retirar os envelopes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o qual os mesmos serão eliminados;
- 10.29.** Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, e desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

10.30. Nas situações previstas nos subitens "10.22" e "10.26", o pregoeiro negociará diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

DO JULGAMENTO

11. O julgamento do certame se dará pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12. Além do recurso administrativo já referido neste Edital, dos atos administrativos decorrentes do processamento desta licitação caberão os recursos previstos pelo Decreto Municipal nº. 6783/05 e pela Lei Federal nº. 8.666/93 observados os procedimentos aqui previstos.

DA HOMOLOGAÇÃO

13. A homologação do presente certame compete ao Ordenador da Despesa da Secretaria Interessada, de acordo com Decreto nº. 7841/13, o que ocorrerá logo após o julgamento e após o decurso dos prazos recursais ou a decisão dos recursos eventualmente interpostos.

13.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga a Administração a aquisição do objeto licitado.

DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14. CONDIÇÕES GERAIS:

14.1 Encerrados os trabalhos deste Pregão, deverá ser firmada no Departamento de Compras (Setor de Contratos) a Ata de Registro de Preços, entre o Município de Mauá, através da Secretaria de Finanças e o detentor da ata, nos termos e condições deste Edital e cuja minuta é parte integrante do presente instrumento, ANEXO III, devendo ser recolhido a importância no valor de R\$ 111,98, referente a taxa para elaboração e lavratura de termos, conforme Decreto Nº. 7905 de 27/12/2013;

14.2. Será vedada a contratação de empresas quando:

14.2.1. Declaradas inidôneas ou impedidas de licitar e contratar com o Poder Público;

14.3. A ata de registro de preços deverá ser firmada por representante legal da empresa vencedora do certame ou por procurador com poderes para tal, mediante comprovação através de contrato social ou instrumento equivalente e procuração, respectivamente, juntamente com cópia de cédula de identidade do signatário;

14.4. O vencedor convocado terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da comunicação, fax ou telegrama, para assinar a ata de registro de preços e a entrega deverá ser conforme condições estabelecidas no Anexo I;

14.5. Caso algum produto de uma determinada marca, tenha a sua comercialização suspensa pelos órgãos oficiais ou deixe de apresentar suas qualidades iniciais, deverá ser apresentado novo produto com as mesmas características e especificações e condições contratuais iniciais, para prévia autorização de substituição;

14.6. Local de entrega: conforme condições estabelecidas no Anexo I;

14.7. A recusa injustificada do vencedor em atender o disposto na alínea anterior caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-o à multa prevista no item "17" deste Edital, sem prejuízo das demais sanções legais;

14.8. Na ocorrência da hipótese prevista na alínea anterior aplicar-se-á o disposto no subitem "10.24";

14.9. Os produtos deverão ser entregues de acordo com os padrões de acondicionamento, manuseio, transporte, observadas as regras específicas fixadas no presente edital e na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente;

14.10. Os produtos serão recebidos provisoriamente, sendo liberado o canhoto de recebimento. Dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega, será verificada a conformidade do produto com as especificações, quantidades e preço correspondentes;

14.11. A aceitação definitiva dar-se-á em até 48 (quarenta e oito) horas, quando a Nota Fiscal será atestada por servidor/comissão devidamente credenciado para este fim;

14.12. Caso os produtos apresentem irregularidades, especificações incorretas ou estejam fora dos padrões determinados, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na substituição dos mesmos acarretará a suspensão dos pagamentos, além das penalidades previstas no edital;

14.13. Não será admitida a entrega dos produtos pelo detentor da ata de registro de preços sem que este esteja de posse da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente;

14.14. Nos termos do artigo 54, da Lei Federal nº. 8.666/93 e pelos Decretos Municipais nº. 5699/97, 6783/05 e 7273/09, a Ata de Registro de Preços rege-se pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;

14.15. Durante a execução do ajuste os locais de entrega poderão ser alterados, excluídos e/ou acrescidos de novos outros sempre no Município de Mauá;

14.16. Se, por ocasião da formalização da ata de registro de preços, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, esta Prefeitura verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção de tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

14.16.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 14.16, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazo de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;

14.17. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar previamente a assinatura da ata de registro de preços ou instrumento equivalente, a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

regularidade fiscal, no prazo de dois dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

14.17.1. Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem "10.15.1".

14.17.2. Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação;

14.18. Quando o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 14.16, ou se recusar a assinar a ata de registro de preço, será convocado outro licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à assinatura de registro de preços;

14.19 Os preços registrados não sofrerão reajuste pelo período da contratação, conforme legislação federal em vigor.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15. O pagamento será realizado em 30 dias, contados da data do atesto da nota fiscal e/ou do recebimento definitivo dos produtos pela unidade de destino dos mesmos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.

15.1. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte do detentor da ata de registro de preços, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

15.2. O pagamento será efetuado, através de ordem de pagamento creditada na conta bancária do detentor da Ata de Registro de Preços.

15.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para regularização, e seu vencimento ocorrerá a partir da data de sua validação.

15.4. Não serão autorizadas antecipações de pagamento de qualquer espécie.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16. O preço registrado será cancelado quando se mantiver incompatível ao praticado no mercado, observada as regras estabelecidas pelos Decretos Municipais nºs. 5.699/97 e 7.273/09;

16.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, observadas as regras específicas estabelecidas pelos Decretos Municipais nºs. 5.699/97 e 7.273/09.

16.2 Compete à Secretaria Gestora da Ata decidir acerca do cancelamento do registro de preços e/ou da rescisão da ata de registro de preços.

DAS PENALIDADES

17. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inadequado ou fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, estará sujeito à aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme previsto no artigo 7º da Lei nº. 10.520/02, observados os procedimentos contidos no Decreto Municipal nº. 6783/05, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e nas demais cominações legais.

18. Pela injustificada inexecução parcial ou total do objeto deste, serão aplicadas à CONTRATADA, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da rescisão contratual.

18.1. Advertência;

18.2. Multa:

a) Multa pela recusa da CONTRATADA em aceitar o pedido de fornecimento sem a devida justificativa aceita pelo CONTRATANTE, no valor equivalente a 20% do valor adjudicado;

b) A Multa pela inexecução parcial da ata de registro de preços, no valor equivalente a 10% sobre a parcela inexecutada, podendo o CONTRATANTE autorizar a continuação do mesmo;

c) Multa pela inexecução total da ata de registro de preços no valor equivalente a 20% sobre o valor da ata de registro de preços;

d) Multa no valor equivalente a 10% do valor total da ata de registro de preços se o produto for de má qualidade ou em desacordo com as especificações propostas e aceitas pelo CONTRATANTE;

e) Multa por atraso na entrega no valor equivalente a 0,5% do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso, não podendo ultrapassar a 20%;

18.3. Suspensão temporária de participar em licitação impedimento de contratar com a administração, conforme o disposto artigo 7º da Lei federal nº. 10.520/02, observados os procedimentos contidos no Decreto municipal nº. 6783/05;

18.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

19. As multas são independentes entre si. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como das demais penalidades previstas em lei.

20. O valor das multas aplicadas poderá ser deduzido do pagamento da nota fiscal ou de garantia prestada nos termos do Artigo 56, da Lei Federal nº. 8.666/93, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

20.1. Caso não haja nota fiscal pendente de pagamento ou prestação de garantia, a empresa será notificada a efetuar o pagamento administrativamente, ou, havendo resistência, a cobrança dar-se-á judicialmente.

21. De acordo com a legislação federal em vigor, a empresa deverá cumprir integralmente o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que veda a participação nesta Licitação de empresas que empreguem, para fins de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. A constatação, a qualquer tempo, do uso de mão de obra infantil pela licitante que vier a ser contratada ensejará a rescisão da ata de registro de preços, sem qualquer ônus para a P.M.M.

22. Perda da garantia oferecida, se houver, em caso de culpa pela rescisão contratual.

23. Constatada a inexecução contratual ou a hipótese do subitem 13, será a contratada intimada da intenção da Prefeitura quanto a aplicação da penalidade, concedendo-se prazo para interposição de defesa prévia, nos termos do artigo 87, §2º e §3º da Lei nº. 8.666/93.

24. Não sendo apresentada a defesa prévia pela contratada, ou havendo o indeferimento da mesma quando interposta, a Prefeitura providenciará a notificação da contratada quanto a aplicação da penalidade, abrindo-se prazo para interposição de recurso administrativo, nos termos do art. 19, I, "f" da Lei nº. 8.666/93.

25. Além das expressas do Edital, poderão ser interpostas outras penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal 10.520/02 e nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme a graduação da falta cometida.

26. A inexecução total ou parcial da ata de registro de preços poderá ensejar sua rescisão, nos casos enumerados no artigo 78, no modo previsto pelo artigo 79, com as conseqüências previstas no artigo 80, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

27. A Contratada estará sujeita ainda, às penalidades descritas no artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93.

RECURSOS ADMINISTRATIVOS

28. Além do recurso administrativo já referido neste Edital, dos atos administrativos decorrentes do processamento desta licitação caberão os recursos previstos pelo Decreto Municipal nº. 6783/05 e pela Lei Federal nº. 8.666/93 observados os procedimentos neles previstos.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

29. A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida: a) unilateralmente, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII e XVII, da lei federal nº. 8666/93; b) amigavelmente, por acordo entre as partes; c) judicial nos termos da legislação.

30. Nos casos de rescisão administrativa, ficam asseguradas ao contratante as prerrogativas previstas nos incisos I a IV, do artigo 80, da lei supracitada.

DISPOSIÇÕES GERAIS

31. O detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado durante sua vigência, a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados;

32. Será pago o preço vigente na data em que a Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente for entregue ao detentor da ata de registro de preços, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de qualquer revisão de preço deferida nesse intervalo de tempo.

33. A recusa do detentor da ata de registro de preços em receber o pedido no prazo estipulado no item "13", caracterizará inexecução total e acarretará a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

34. O detentor da ata de registro de preços deverá comunicar ao Município toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.

35. O presente pregão poderá ser anulado ou revogado, sempre mediante despacho motivado, sem que caiba a qualquer licitante direito à indenização.

36. As quantidades indicadas no presente Edital são estimadas e servem como mera referência, podendo a Administração aumentá-las observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) estabelecido em lei, de acordo com sua necessidade ou no caso da adesão de outras unidades à Ata de Registro de Preços.

37. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital o interessado que não se manifestar até o 2º (segundo) dia útil anterior à data da sessão do pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venham a apontar falha ou irregularidades que o viariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

38. A impugnação feita tempestivamente não impedirá o interessado de participar do processo licitatório.

39. As despesas serão suportadas pelas dotações orçamentárias indicadas na Ata de Registro de Preços constante do Anexo III, para o exercício vigente e para o exercício posterior.

40. O aperfeiçoamento da Ata de registro de preços é condicionado à existência de recursos suficientes para suportar as despesas pretendidas;

41. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto licitado, a associação do detentor da ata de registro de preços com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do Município.

42. A tolerância do Município com qualquer atraso ou inadimplência por parte do detentor da Ata de Registro de Preços não importará de forma alguma em alteração contratual ou novação.

43. É facultada ao pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

44. O presente Edital, seus anexos e a proposta vencedora farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

45. Os interessados em obter a planilha de preço médio dos itens cotados deverão protocolar requerimento e remetê-lo ao Departamento de Compras em até 48(quarenta e oito horas) antes da data do certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- 46. Impugnações** ao Edital só serão aceitas por escrito e protocoladas no Departamento de Compras, das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para recebimento das propostas, não serão aceitas impugnações enviadas por fax, e-mail e via correio.
- 47. Questionamentos** a serem feitos sobre este edital só serão aceitos por escrito e desde que encaminhados ao Departamento de Compras, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para recebimento das propostas.
- 48.** As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 49.** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 50.** Não havendo expediente na data designada para a realização da sessão pública, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja decisão e comunicação do pregoeiro em contrário.
- 51.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura.
- 52.** Os servidores que integram a Comissão de Pregão foi constituída pelas Portarias nº.s 10.441/2013 e 10.541/2013.
- 53.** As partes elegerão o Foro da Comarca de Mauá para qualquer procedimento administrativo ou judicial decorrente do processamento desta licitação e do descumprimento da ata de registro de preços dela originado.
- 54.** Este edital contém as condições gerais do procedimento licitatório que em conjunto com os elementos específicos, contidos nos Anexos que o integram, regerão a licitação e a contratação específica.

Mauá, 27 de novembro de 2014 .

Jaqueline Aparecida Silva Alves Corrêa
Coordenadora de Gestão Administrativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

OBJETO: O presente Pregão tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, CADEIRAS E OUTROS

LOTE 01

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	50	UN	Mesa retangular medindo 800x600x750mm, aproximadamente Tampo/laterais e painel frontal em MDP 25/18mm de espessura respectivamente, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6, em zamak e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm. Laterais recuadas das bordas transversais das mesas, para garantir o perfeito ajuste dos tampos na continuidade dos postos de trabalho. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para tampo e laterais e 0,5mm para o painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Guia de cabos confeccionado em poliestireno injetado com Ø60mm na cor do revestimento. Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço 1,5mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16". Calha horizontal em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de 02 tomadas, padrão ABNT 2P+T e 02 RJ's pela parte interna, sendo as tomadas na extremidade direita e RJ's na extremidade esquerda, com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal.
02	100	UN	Mesa retangular medindo 1000x600x750mm, aproximadamente Tampo/laterais e painel frontal em MDP 25/18mm de espessura respectivamente, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6, em zamak e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm. Laterais recuadas das bordas transversais das mesas, para garantir o perfeito ajuste dos tampos na continuidade dos postos de trabalho. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para tampo e laterais e 0,5mm para o painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Guia de cabos confeccionado em poliestireno injetado com Ø60mm na cor do revestimento. Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço 1,5mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16". Calha horizontal em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de 02 tomadas, padrão ABNT 2P+T e 02 RJ's pela parte interna, sendo as tomadas na extremidade direita e RJ's na extremidade esquerda, com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal.
03	100	UN	Mesa retangular medindo 1200x600x750mm, aproximadamente. Tampo/laterais e painel frontal em MDP 25/18mm de espessura respectivamente, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6, em zamak e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm. Laterais recuadas das bordas transversais das mesas, para garantir o perfeito ajuste dos tampos na continuidade dos postos de trabalho. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para tampo e laterais e 0,5mm para o painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Guia de cabos confeccionado em poliestireno injetado com Ø60mm na cor do revestimento. Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço 1,5mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16". Calha horizontal em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de 02 tomadas, padrão ABNT 2P+T e 02 RJ's pela parte interna, sendo as tomadas na extremidade direita e RJ's na extremidade esquerda, com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal.
04	50	UN	Mesa retangular medindo 1400x600x750mm, aproximadamente. Tampo/laterais e painel frontal em MDP 25/18mm de espessura respectivamente, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6, em zamak e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm. Laterais recuadas das bordas transversais das mesas, para garantir o perfeito ajuste dos tampos na continuidade dos postos de trabalho. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para tampo e laterais e 0,5mm para o painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Guia de cabos confeccionado em poliestireno injetado com Ø60mm na cor do revestimento. Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço 1,5mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16". Calha horizontal em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de 02 tomadas, padrão ABNT 2P+T e 02 RJ's pela parte interna, sendo as tomadas na extremidade direita e RJ's na extremidade esquerda, com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

05	50	UN	<p>Mesa em L medindo 1400x1400x650x750mm, aproximadamente.</p> <p>Tampo/laterais e painel frontal em MDP 25/18mm de espessura respectivamente, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão.</p> <p>Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em aço zamak com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 em zamak, tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm.</p> <p>Laterais recuadas das bordas transversais das mesas, para garantir o perfeito ajuste dos tampos na continuidade dos postos de trabalho. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para tampo e laterais e 0,5mm para painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Guias de cabos confeccionados em poliestireno injetado com Ø60 mm na cor do revestimento. Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço 1,5mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado, na cor preta e barra roscada de Ø5/16". Pé de canto, confeccionado em chapa de aço 1,2mm de espessura, em forma de paralelogramo regular, com ângulos de 90/45°, com tampa destacável e recorte tipo canoa na parte superior para facilitar sua retirada, fixada por meio de dispositivos plásticos de pressão, localizada na face chanfrada interna do pé (voltada ao usuário). Três leitos independentes, (elétrico/lógico/telefônico) formados por perfil "U" de 25x25mm também confeccionado em chapa de aço, possibilitando a organização do cabeamento de equipamentos de informática, fixado na parte interna da face chanfrada, posterior ao usuário, por meio de solda ponto. Possui na base, sapata niveladora que permite regulagem de altura, idem a especificada para as laterais. Calhas horizontais em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de 02 tomadas, padrão ABNT 2P+T e 02 RJ's pela parte interna, sendo as tomadas na extremidade direita e RJ's na extremidade esquerda, com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal.</p>
06	50	UN	<p>Mesa em L medindo 1400x1600x650x750mm, aproximadamente.</p> <p>Tampo/laterais e painel frontal em MDP 25/18mm de espessura respectivamente, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão.</p> <p>Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em aço zamak com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 em zamak, tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm.</p> <p>Laterais recuadas das bordas transversais das mesas, para garantir o perfeito ajuste dos tampos na continuidade dos postos de trabalho. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para tampo e laterais e 0,5mm para painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Guias de cabos confeccionados em poliestireno injetado com Ø60 mm na cor do revestimento. Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço 1,5mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado, na cor preta e barra roscada de Ø5/16". Pé de canto, confeccionado em chapa de aço 1,2mm de espessura, em forma de paralelogramo regular, com ângulos de 90/45°, com tampa destacável e recorte tipo canoa na parte superior para facilitar sua retirada, fixada por meio de dispositivos plásticos de pressão, localizada na face chanfrada interna do pé (voltada ao usuário). Três leitos independentes, (elétrico/lógico/telefônico) formados por perfil "U" de 25x25mm também confeccionado em chapa de aço, possibilitando a organização do cabeamento de equipamentos de informática, fixado na parte interna da face chanfrada, posterior ao usuário, por meio de solda ponto. Possui na base, sapata niveladora que permite regulagem de altura, idem a especificada para as laterais. Calhas horizontais em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de 02 tomadas, padrão ABNT 2P+T e 02 RJ's pela parte interna, sendo as tomadas na extremidade direita e RJ's na extremidade esquerda, com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal.</p>
07	50	UN	<p>Mesa em L medindo 1600x1600x650x750mm, aproximadamente.</p> <p>Tampo/laterais e painel frontal em MDP 25/18mm de espessura respectivamente, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão.</p> <p>Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em aço zamak com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 em zamak, tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm.</p> <p>Laterais recuadas das bordas transversais das mesas, para garantir o perfeito ajuste dos tampos na continuidade dos postos de trabalho. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para tampo e laterais e 0,5mm para painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Guias de cabos confeccionados em poliestireno injetado com Ø60 mm na cor do revestimento. Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço 1,5mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado, na cor preta e barra roscada de Ø5/16". Pé de canto, confeccionado em chapa de aço 1,2mm de espessura, em forma de paralelogramo regular, com ângulos de 90/45°, com tampa destacável e recorte tipo canoa na parte superior para facilitar sua retirada, fixada por meio de dispositivos plásticos de pressão, localizada na face chanfrada interna do pé (voltada ao usuário). Três leitos independentes, (elétrico/lógico/telefônico) formados por perfil "U" de 25x25mm também confeccionado em chapa de aço, possibilitando a organização do cabeamento de equipamentos de informática, fixado na parte interna da face chanfrada, posterior ao usuário, por meio de solda ponto. Possui na base, sapata niveladora que permite regulagem de altura, idem a especificada para as laterais. Calhas horizontais em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de 02 tomadas, padrão ABNT 2P+T e 02 RJ's pela parte interna, sendo as tomadas na extremidade direita e RJ's na extremidade esquerda, com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal.</p>
08	50	UN	<p>Mesa em L medindo 1600x1800x650x750mm, aproximadamente.</p> <p>Tampo/laterais e painel frontal em MDP 25/18mm de espessura respectivamente, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão.</p> <p>Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em aço zamak com Ø25mm, parafuso</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

			<p>de montagem rápida M6 em zamak, tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm.</p> <p>Laterais recuadas das bordas transversais das mesas, para garantir o perfeito ajuste dos tampos na continuidade dos postos de trabalho. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para tampo e laterais e 0,5mm para painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Guias de cabos confeccionados em poliestireno injetado com Ø60 mm na cor do revestimento. Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço 1,5mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado, na cor preta e barra roscada de Ø5/16". Pé de canto, confeccionado em chapa de aço 1,2mm de espessura, em forma de paralelogramo regular, com ângulos de 90/45°, com tampa destacável e recorte tipo canoa na parte superior para facilitar sua retirada, fixada por meio de dispositivos plásticos de pressão, localizada na face chanfrada interna do pé (voltada ao usuário). Três leitos independentes, (elétrico/lógico/telefônico) formados por perfil "U" de 25x25mm também confeccionado em chapa de aço, possibilitando a organização do cabeamento de equipamentos de informática, fixado na parte interna da face chanfrada, posterior ao usuário, por meio de solda ponto. Possui na base, sapata niveladora que permite regulagem de altura, idem a especificada para as laterais. Calhas horizontais em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de 02 tomadas, padrão ABNT 2P+T e 02 RJ's pela parte interna, sendo as tomadas na extremidade direita e RJ's na extremidade esquerda, com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal.</p>
09	100	UN	<p>Mesa reunião oval medindo 2100x1200x750mm, aproximadamente.</p> <p>Tampo/laterais e painel frontal em MDP 25/18mm respectivamente, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6, em zamak e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm. Laterais recuadas das bordas transversais das mesas em aproximadamente 450mm, para acomodação dos usuários das pontas. Painel frontal e pés centralizados no tampo da mesa. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para tampo e laterais e 0,5mm para o painel frontal, na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt".</p> <p>Guia de cabos confeccionado em poliestireno injetado com Ø60mm na cor do revestimento. Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço 1,5mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16". Calha horizontal em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de 02 tomadas, padrão ABNT 2P+T e 02 RJ's pela parte interna, sendo as tomadas na extremidade direita e RJ's na extremidade esquerda, com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal.</p>
10	30	UN	<p>Mesa de reunião oval medindo 2500x1300x750mm, aproximadamente.</p> <p>Tampo/laterais e painel frontal em MDP 25/18mm respectivamente, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6, em zamak e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm. Laterais recuadas das bordas transversais das mesas em aproximadamente 450mm, para acomodação dos usuários das pontas. Painel frontal e pés centralizados no tampo da mesa. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para tampo e laterais e 0,5mm para o painel frontal, na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt".</p> <p>Guia de cabos confeccionado em poliestireno injetado com Ø60mm na cor do revestimento. Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço 1,5mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16". Calha horizontal em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de 02 tomadas, padrão ABNT 2P+T e 02 RJ's pela parte interna, sendo as tomadas na extremidade direita e RJ's na extremidade esquerda, com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal.</p>
11	30	UN	<p>Mesa de reunião redonda medindo 1200x750mm, aproximadamente.</p> <p>Tampo em MDP 25mm, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Borda reta com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Estrutura confeccionada em tubo de aço Ø4" para a coluna e base conificada em chapa de aço estampada com Ø600 e 1,9mm de espessura, Com reforço interno composto por 04 travessas em ferro chato de 1.1/4"x5/16" soldadas no tubo e na base conificada, com furações para fixação de sapatas. Possui quatro travessas em tubo de aço 20x30mm, soldadas na ponta superior do tubo de Ø4" para fixação no tampo por meio de parafusos auto atarrachantes. Estrutura fixada ao tampo por meio de parafusos auto atarrachantes. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta. As estruturas em aço receberão pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT</p>
12	30	UN	<p>Mesa diretiva medindo 1900x800x750mm, aproximadamente.</p> <p>Tampo duplo com 50mm (25+25) de espessura confeccionado em chapa de MDP, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. Tampo com formato curvo nas bordas longitudinais, sendo a flecha do arco de curvatura de 70 a 100mm. Bordas retas com friso intermediário e acabamento em fita de PVC 0,5mm de espessura na cor da base. Fixado a estrutura por meio de travessas de madeira maciça, encaixadas na parte interior dos pés, fixadas com parafusos auto atarrachantes. Possui dois pés estruturais tipo caixa, confeccionados no mesmo material do tampo com 18mm de espessura. Faces principais afastadas entre si com fechamento dos topos laterais em chapa de MDF 25mm, com pintura em tinta poliuretânica alifática na cor preta, com textura e cor compatível a do laminado melamínico, com brilho semi fosco, totalizando 100mm de largura, interligados por meio de um painel confeccionado em MDP 18mm de espessura e recorte inferior com arco côncavo. Sistema de fixação dos pés e painel</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

			frontal composto por tambor de giro em zamak com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6, em zamak, tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16".
13	30	UN	Mesa lateral auxiliar/informática, medindo 1200x700x750mm, aproximadamente. Tampo duplo com 50mm (25+25) de espessura confeccionado em chapa de MDP, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. Tampo com curvatura na borda posterior ao usuário, acompanhando o raio da conexão. Bordas retas com friso intermediário e acabamento em fita de PVC 0,5mm de espessura na cor da base. Fixado a estrutura por meio de travessas de madeira maciça, encaixadas na parte interior dos pés, fixas com parafusos auto atarrachantes. Tampo conectado a mesa diretiva por meio de chapas metálicas de união e parafusos auto atarrachantes. Possui dois pés estruturais tipo caixa, confeccionados no mesmo material do tampo com 18mm de espessura. Faces principais afastadas entre si com fechamento dos topos laterais em chapa de MDF 25mm, com pintura em tinta poliuretânica alifática, com textura e cor compatível a do laminado melamínico, com brilho semi fosco, totalizando 100mm de largura, interligados por meio de um painel em MDP 18mm de espessura e recorte inferior reto. Sistema de fixação dos pés e painel frontal composto por tambor de giro em zamak com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 em zamak, tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16". OBS: Deverá ser especificado de que lado ficará na mesa diretiva dependendo do layout da sala.
14	30	UN	Mesa de reunião quadrada, medindo 1500x1500x750mm, aproximadamente. Tampo duplo com 50mm (25+25) de espessura produzido em chapa de MDP, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão, com detalhes decorativos, sendo a parte inferior inteira ou subdividida em duas partes (dependendo do acesso ao local onde a mesa será instalada) e a superior com subdivisões. Bordas retas com friso intermediário e acabamento em fita de PVC 0,5mm de espessura na cor da base. Fixado a estrutura por meio de travessas de madeira maciça encaixadas na parte interior dos pés e fixas com parafusos auto atarrachantes. Possui dois pés estruturais tipo caixa, confeccionados no mesmo material do tampo com 18mm de espessura. Faces principais afastadas entre si com fechamento dos topos laterais em chapa de MDF, com pintura em tinta poliuretânica alifática na cor preta, com textura e cor compatível a do laminado melamínico, com brilho semi fosco, totalizando 100mm de largura, interligados por meio de dois painéis no mesmo material do tampo com 18mm de espessura e recorte inferior com arco côncavo. Pés afastados aproximadamente 450mm das bordas transversais do tampo, para acomodação dos usuários das pontas. Sistema de fixação dos pés e painéis centrais, composto por tambor de giro confeccionado em zamak com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 em zamak, tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm. União dos tampos inferiores por meio de cavilhas e chapas metálicas de união com parafusos auto atarrachantes. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16"
15	30	UN	Mesa de reunião retangular medindo 2500x1600x750mm, aproximadamente. Tampo duplo com 50mm (25+25) de espessura produzido em chapa de MDP, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão, com detalhes decorativos, sendo a parte inferior inteira ou subdividida em duas partes (dependendo do acesso ao local onde a mesa será instalada) e a superior com subdivisões. Bordas retas com friso intermediário e acabamento em fita de PVC 0,5mm de espessura na cor da base. Fixado a estrutura por meio de travessas de madeira maciça encaixadas na parte interior dos pés e fixas com parafusos auto atarrachantes. Possui dois pés estruturais tipo caixa, confeccionados no mesmo material do tampo com 18mm de espessura. Faces principais afastadas entre si com fechamento dos topos laterais em chapa de MDF, com pintura em tinta poliuretânica alifática na cor preta, com textura e cor compatível a do laminado melamínico, com brilho semi fosco, totalizando 100mm de largura, interligados por meio de dois painéis no mesmo material do tampo com 18mm de espessura e recorte inferior com arco côncavo. Pés afastados aproximadamente 450mm das bordas transversais do tampo, para acomodação dos usuários das pontas. Sistema de fixação dos pés e painéis centrais, composto por tambor de giro confeccionado em zamak com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 em zamak, tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm. União dos tampos inferiores por meio de cavilhas e chapas metálicas de união com parafusos auto atarrachantes. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16"
16	30	UN	Call Center com mesa e com regulagem Laterais, painel estrutural e prateleira confeccionados em chapa de MDP com 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 1,0mm de espessura na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6, em zamak e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm. Guia de cabos confeccionado em poliestireno injetado com Ø60mm na cor do revestimento. Prateleira com 250mm de profundidade, posicionada no painel estrutural. Laterais medindo 911mm de largura na parte superior e 802 na parte inferior com raio no lado superior de 1461mm. Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço 1,5mm, com pintura epóxi e acabamento liso, fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos auto atarrachantes. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø1/4". Calhas horizontais posicionadas logo abaixo da prateleira, em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de 02 tomadas padrão ABNT no lado direito e 02 RJ padrão <i>keystone</i> no lado esquerdo, com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. As partes metálicas receberão pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Mesa com regulagem: Tampo Monitor – 290mm de profundidade, confeccionado em chapa de MDP 25mm de espessura,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

			<p>revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Borda frontal arredondada com raio mínimo de 2,5mm, bordas laterais e traseira retas com acabamento em fita de PVC 1mm de espessura. Tampo Teclado – 520mm de profundidade, confeccionado em chapa de MDP, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Borda frontal arredondada com raio mínimo de 2,5mm, bordas laterais e traseira retas com acabamento em fita de PVC 1mm de espessura. Estrutura confeccionada em chapa de aço, tubo 30x50mm, tubo 25x25mm e 20x40mm com 1,2 de espessura, com sapatas niveladoras e ponteiros plásticos nas extremidades. Acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120°C, tratamento anti ferrugem. Pintura epóxi-pó eletrostática, polimerizada em estufa. Sistema de Regulagem dos Tamos através de engrenagens, acionamento através de manivelas, mancal para eixo das manivelas em nylon. Regulagem dos Tamos: – Máxima 1025mm - Mínima 645mm</p>
17	50	UN	<p>Armário alto medindo 800x500x1600mm, aproximadamente, com 02 portas e 03 prateleiras. Confeccionado em chapa de MDP, sendo tampo com 25mm de espessura e demais partes com 18mm, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas do tampo e demais partes, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Furação lateral para regulagem das prateleiras e pinos para sustentação com Ø6mm confeccionados em material plástico. Dobradiças em aço ZAMAK com abertura em ângulo de 270°, proteção para remoção involuntária e ajuste de altura (+ 2mm / - 2mm). Sistema de chaveamento composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com Ø17x22mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Trincos tipo gangorra, fixados na porta esquerda. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak, com medidas entre furos de 288mm. Base de sustentação em tubo de aço de 30x50mm, com 1,2mm de espessura, utilizado na posição vertical, com pintura epóxi com acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16"x25mm.</p>
18	50	UN	<p>- Armário medindo 800x500x1100mm aproximadamente, com 02 portas e 02 prateleiras. Confeccionado em chapa de MDP, sendo tampo com 25mm de espessura e demais partes com 18mm, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas do tampo e demais partes, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Furação lateral para regulagem das prateleiras e pinos para sustentação com Ø6mm confeccionados em material plástico. Dobradiças em aço ZAMAK com abertura em ângulo de 270°, proteção para remoção involuntária e ajuste de altura (+ 2mm / - 2mm). Sistema de chaveamento composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com Ø17x22mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Trincos tipo gangorra, fixados na porta esquerda. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak, com medidas entre furos de 288mm. Base de sustentação em tubo de aço de 30x50mm, com 1,2mm de espessura, utilizado na posição vertical, com pintura epóxi com acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16"x25mm.</p>
19	50	UN	<p>Armário balcão medindo 800x500x750mm aproximadamente, com 02 portas e 01 prateleira. Confeccionado em chapa de MDP, sendo tampo com 25mm de espessura e demais partes com 18mm, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas do tampo e demais partes, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Furação lateral para regulagem das prateleiras e pinos para sustentação com Ø6mm confeccionados em material plástico. Dobradiças em aço ZAMAK com abertura em ângulo de 270°, proteção para remoção involuntária e ajuste de altura (+ 2mm / - 2mm). Sistema de chaveamento composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com Ø17x22mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Trincos tipo gangorra, fixados na porta esquerda. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak, com medidas entre furos de 288mm. Base de sustentação em tubo de aço de 30x50mm, com 1,2mm de espessura, utilizado na posição vertical, com pintura epóxi com acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16"x25mm.</p>
20	50	UN	<p>Armário balcão medindo 1200x500x750mm aproximadamente, com 03 portas e 01 prateleira. Confeccionado em chapa de MDP, sendo tampo com 25mm de espessura e demais partes com 18mm, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas do tampo e demais partes, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Furação lateral para regulagem das prateleiras e pinos para sustentação com Ø6mm confeccionados em material plástico. Dobradiças em aço ZAMAK com abertura em ângulo de 270°, proteção para remoção involuntária e ajuste de altura (+ 2mm / - 2mm). Sistema de chaveamento composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com Ø17x22mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Trincos tipo gangorra, fixados na porta esquerda. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak, com medidas entre furos de</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

			288mm. Base de sustentação em tubo de aço de 30x50mm, com 1,2mm de espessura, utilizado na posição vertical, com pintura epóxi com acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16"x25mm.
21	50	UN	Balcão terminal medindo 1300x500x750mm aproximadamente, com 03 portas e 01 prateleira. Confeccionado em chapa de MDP, sendo tampo com 25mm de espessura e demais partes com 18mm, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas do tampo e demais partes, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Furação lateral para regulagem das prateleiras e pinos para sustentação com Ø6mm confeccionados em material plástico. Dobradiças em aço ZAMAK com abertura em ângulo de 270°, proteção para remoção involuntária e ajuste de altura (+ 2mm / - 2mm). Sistema de chaveamento composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com Ø17x22mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Trincos tipo gangorra, fixados na porta esquerda. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak, com medidas entre furos de 288mm. Base de sustentação em tubo de aço de 30x50mm, com 1,2mm de espessura, utilizado na posição vertical, com pintura epóxi com acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16"x25mm.
22	100	UN	Arquivo para pastas suspensas medindo 600x500x1300 aproximadamente, com 04 gavetas Confeccionado em chapa de MDP, sendo tampo com 25mm e demais partes com 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas do tampo e corpo, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e Ø18mm. Gaveta para pastas suspensas com quadro confeccionado em aço 1006/1008 com 1,2 mm de espessura e acabamento em pintura epóxi acabamento liso na cor preta, correições telescópicas com 450 mm de comprimento com esferas de aço, fabricadas em chapa de aço com pintura epóxi na cor preta, fixadas no armário por meio de parafusos auto atarrachantes. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak, com medidas entre furos de 288mm. Base de sustentação em tubo de aço de 30x50mm com 1,2mm de espessura, utilizado na posição vertical, com pintura epóxi com acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16"x25mm.
23	50	UN	Estante aberta medindo aproximadamente, 800x500x1600 com prateleiras Confeccionado em chapa de MDP, tampo com 25mm e demais partes com 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas do tampo e demais partes, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e Ø18mm. Furação lateral para regulagem das prateleiras e pinos para sustentação com Ø6mm confeccionados em material plástico. Base de sustentação em tubo de aço de 30x50mm com 1,2mm de espessura, utilizado na posição vertical, com pintura epóxi com acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16"x25mm.
24	50	UN	Estante aberta medindo 800x500x1600mm aproximadamente, com 02 portas inferiores, 04 prateleiras, sendo 01 interna e 02 externas Confeccionada em chapa de MDP, tampo com 25mm e demais partes com 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas do tampo e demais partes, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e Ø18mm. Furação lateral para regulagem das prateleiras e pinos para sustentação com Ø6mm confeccionados em material plástico. Portas inferiores com altura de 725mm a partir do piso com dobradiças em aço ZAMAK com abertura em ângulo de 270°, proteção para remoção involuntária e ajuste da altura (+ 2mm / - 2mm). Sistema de chaveamento composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com corpo de Ø17x22mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Trinco tipo gangorra, fixado na porta esquerda. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak, com medidas entre furos de 288mm. Base de sustentação em tubo de aço de 30x50mm com 1,2mm de espessura, utilizado na posição vertical, com pintura epóxi com acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16"x25mm.
25	30	UN	Armário balcão medindo 1200x500x750mm aproximadamente, com 02 portas e 01 prateleira interna e 04 gavetas centrais Bordas do tampo e demais partes, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e Ø18mm. Furação lateral para regulagem da prateleira e pinos para sustentação com Ø6mm confeccionados em material plástico. Dobradiças em aço ZAMAK com abertura em ângulo de 270°, proteção para remoção involuntária e ajuste da altura (+ 2mm / - 2mm). Gavetas confeccionadas no mesmo material e acabamento do corpo e tampo, com correições de 450 mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada com pintura epóxi na cor preta, roldanas de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

			<p>nylon, fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes. Sistema de chaveamento para gavetas com aplicação frontal, travamento lateral das gavetas simultaneamente composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com corpo Ø19x20mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Sistema de chaveamento para as portas composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com Ø17x22mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Trinco tipo gangorra, fixado na porta esquerda. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak, com medidas entre furos de 288mm. Base de sustentação em tubo de aço de 30x50mm com 1,2mm de espessura, utilizado na posição vertical, com pintura epóxi com acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16"x25mm.</p>
26	30	UN	<p>Balcão medindo 1400x500x750mm, aproximadamente, com 2 portas laterais com prateleira interna, 2 gavetas pequenas e 1 gavetão.</p> <p>Balcão com sobre tampo, 02 gavetas e 01 gavetão central para pasta suspensa central, 01 porta e prateleira em cada lado. Confeccionado em chapa de MDP, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, sendo 25mm de espessura para o sobre tampo e 18mm para o restante. Bordas retas com fita de PVC 0,5mm de espessura na cor do corpo do balcão. Sobre tampo com curvatura na borda longitudinal posterior, fixado ao tampo por meio de suportes em tubo de aço Ø2"x50mm, com acabamento cromado.</p> <p>Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em zamak Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em zamak e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Gavetas convencionais confeccionadas no mesmo material e acabamento do corpo, com corredeiras em aço na cor preta, com 450mm de comprimento, fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes. Fundo das gavetas em chapa dura com 3mm de espessura.</p> <p>Gaveta para pasta suspensa confeccionada no mesmo material do corpo, com duas travessas em aço trefilado Ø1/4", dobrado em formato de "U" invertido, com cantos mais altos para que as pastas não caiam, com corredeiras telescópicas confeccionadas em chapa de aço, com 450mm na cor preta. Furação lateral para regulagem da prateleira e pinos para sustentação com Ø6mm confeccionados em material plástico. Dobradiças em zamak com abertura em ângulo de 270°, proteção para remoção involuntária e ajuste da altura (+ 2mm / - 2mm). Puxador metálico tipo alça em zamak, acabamento escovado, com medida entre furos de 224mm, fixado por dois parafusos M4. Corpo do balcão apoiado por quatro pés confeccionados em tubo de aço de Ø2"x30mm com acabamento cromado, com sapatas niveladoras em base de nylon na cor preta e barra roscada de Ø5/16".</p>
27	30	UN	<p>Balcão medindo 1400x500x750mm aproximadamente, com 02 portas laterais, com prateleira interna e 4 gavetas</p> <p>Balcão com sobre tampo, 04 gavetas centrais, 01 porta e prateleira em cada lado. Confeccionado em chapa de MDP, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, sendo 25mm de espessura para o sobre tampo e 18mm para o restante das peças.</p> <p>Bordas retas com fita de PVC 0,5mm de espessura na cor do corpo do balcão.</p> <p>Sobre tampo com curvatura na borda longitudinal posterior, fixado ao tampo por meio de suportes em tubo de aço Ø2"x50mm, com acabamento cromado. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Gavetas convencionais confeccionadas no mesmo material e acabamento do corpo, com corredeiras em aço na cor preta, com 450mm de comprimento, fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes. Fundo das gavetas em chapa dura com 3mm de espessura.</p> <p>Furação lateral para regulagem da prateleira e pinos para sustentação com Ø6mm confeccionados em material plástico.</p> <p>Dobradiças em aço ZAMAK com abertura em ângulo de 270°, proteção para remoção involuntária e ajuste da altura (+ 2mm / - 2mm). Puxador metálico tipo alça em ZAMAK, escovado, com medida entre furos de 224mm, fixado por dois parafusos M4.</p> <p>Balcão apoiado por quatro pés confeccionados em tubo de aço de Ø2"x30mm com acabamento cromado, com sapatas niveladoras em base de nylon na cor preta e barra roscada de Ø5/16</p>
28	50	UN	<p>Gaveteiro fixo com 02 gavetas medindo 350x500x270mm, aproximadamente.</p> <p>Confeccionado em chapa de MDP 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 0,5mm de espessura na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Gavetas convencionais no mesmo material e acabamento do corpo, com corredeiras de 450 mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada com pintura epóxi na cor preta, roldanas de nylon, fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes. Fundo das gavetas em chapa dura com 3mm de espessura. Sistema de chaveamento com aplicação frontal, travamento lateral das gavetas simultaneamente composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com corpo Ø19x20mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak, com medidas entre furos de 192mm.</p>
29	50	UN	<p>Gaveteiro estrutural com 04 gavetas, medindo 450x500x725mm, aproximadamente.</p> <p>Confeccionado em MDP 18mm, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm.</p> <p>Gavetas convencionais no mesmo material e acabamento do corpo, com corredeiras de 450 mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada com pintura epóxi na cor preta, roldanas de nylon, fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes. Fundo das gavetas em chapa dura com 3mm de espessura. Sistema de chaveamento com aplicação frontal, travamento lateral das gavetas</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

			simultaneamente composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com corpo Ø19x20mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak, com medidas entre furos de 192mm. Base de sustentação em tubo de aço de 20x20mm, com 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16".
30	50	UN	<p>Gaveteiro estrutural com 02 gavetas e 01 gavetão para pasta suspensa medindo 450x500x725mm aproximadamente.</p> <p>Confeccionado em chapa de MDP com 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Gavetas convencionais no mesmo material e acabamento do corpo, com corrediças de 450 mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada com pintura epóxi na cor preta, roldanas de nylon, fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes. Fundo das gavetas em chapa dura com 3mm de espessura. Gaveta para pastas suspensas no mesmo material e acabamento do restante com trilhos telescópicos com 450mm de comprimento, com duas hastes de aço trefilado Ø1/4", sendo uma frontal e uma traseira para apoio das pastas suspensas. Sistema de chaveamento com aplicação frontal, travamento lateral das gavetas simultaneamente composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com corpo de Ø19x20mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak, com medidas entre furos de 192mm. Base de sustentação em tubo de aço de 20x20mm, com 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16"x25 mm.</p>
31	50	UN	<p>Gaveteiro volante com 04 gavetas medindo 450x500x620mm aproximadamente.</p> <p>Confeccionado em chapa de MDP, tampo com 25mm e demais partes com 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas do tampo e corpo, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Gavetas confeccionadas no mesmo material e acabamento do corpo e tampo, com corrediças de 450 mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada com pintura epóxi na cor preta, roldanas de nylon, fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes. Fundo das gavetas em chapa dura com 3mm de espessura. Sistema de chaveamento com aplicação frontal, travamento lateral das gavetas simultaneamente composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, 20 rotação de 180°, cilindro com corpo de Ø19x20mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak, com medidas entre furos de 288mm. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno, com eixo giratório e base de fixação confeccionada em chapa metálica estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos auto atarrachantes.</p>
32	50	UN	<p>Gaveteiro volante com 02 gavetas e 01 gavetão para pasta suspensa medindo 450x500x620mm aproximadamente.</p> <p>Confeccionado em chapa de MDP, tampo com 25mm e demais partes com 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas do tampo e corpo, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Gavetas confeccionadas no mesmo material e acabamento do corpo, com corrediças de 450 mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada com pintura epóxi na cor preta, roldanas de nylon, fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes. Fundo das gavetas em chapa dura com 3mm de espessura. Gaveta para pastas suspensas no mesmo material e acabamento do corpo com trilhos telescópicos com 450mm de comprimento, com duas hastes de aço trefilado Ø1/4", sendo uma frontal e uma traseira para apoio das pastas suspensas. Sistema de chaveamento com aplicação frontal, travamento lateral das gavetas simultaneamente composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com corpo de Ø19x20mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak, com medidas entre furos de 288mm. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno, com eixo giratório e base de fixação confeccionada em chapa metálica estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos auto atarrachantes, sendo 04 para o perfeito deslizamento do móvel e 01 como dispositivo de apoio para a gaveta de pasta suspensa.</p>
33	50	UN	<p>Gaveteiro volante medindo 450x470x655mm aproximadamente, com 02 gavetas e 01 gavetão para pasta suspensa.</p> <p>Gaveteiro volante confeccionado em chapa de MDP, sendo 25mm de espessura para o tampo e 18mm para demais partes, revestida com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com fita de PVC 0,5mm de espessura na cor do corpo do gaveteiro. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em zamak Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em zamak e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Gavetas convencionais confeccionadas no mesmo material e acabamento do corpo, com corrediças em aço na cor preta, com 400mm de comprimento, fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes. Fundo das gavetas em chapa dura com 3mm de espessura. Gaveta para pasta suspensa também confeccionada no mesmo material do corpo do gaveteiro, com duas travessas em aço trefilado Ø1/4", dobrado em formato de "U" invertido, com cantos mais altos para que as pastas não caiam, com corrediças telescópicas confeccionadas em chapa de aço, com 400mm na cor preta. Possui 05 rodízios duplos confeccionados em polipropileno, na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa metálica, fixados ao móvel por meio de parafusos auto</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

			atarrachantes. Um rodízio é fixado no gavetão da pasta suspensa para dar apoio quando aberto. Sistema de chaveamento com aplicação frontal, travamento lateral das gavetas simultaneamente composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com corpo de Ø19x20mm de comprimento, com abas para fixação e acabamento cromado. Puxador metálico tipo alça em ZAMAK, acabamento escovado, com medida entre furos de 224mm, fixado por dois parafusos M4.
34	50	UN	Gaveteiro volante medindo 450x470x655mm aproximadamente, com 04 gavetas Gaveteiro volante confeccionado em chapa de MDP, 25mm de espessura para o tampo, e 18mm para demais partes, revestida com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com fita de PVC 0,5mm de espessura na cor do corpo do gaveteiro. Sistema de fixação por meio de tambor de giro em zamak Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em zamak e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Gavetas convencionais confeccionadas no mesmo material e acabamento do corpo, com corrediças em aço na cor preta, com 400mm de comprimento, fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes. Fundo das gavetas em chapa dura com 3mm de espessura. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno, na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa metálica, fixados ao móvel por meio de parafusos auto atarrachantes. Sistema de chaveamento com aplicação frontal, travamento lateral das gavetas simultaneamente composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com corpo de Ø19x20mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Puxador metálico tipo alça em ZAMAK, acabamento escovado, com medida entre furos de 224mm, fixado por dois parafusos M4.
35	30	UN	Balcão para recepção medindo 2000x1600x1030 aproximadamente, com 01 gaveteiro estrutural de 04 gavetas e 01 suporte para CPU Balcão de recepção para 01 lugar, com 01 gaveteiro estrutural de 04 gavetas e 01 suporte de CPU estrutural com 01 gaveta. Tampo com 650mm de profundidade, em MDP 25mm, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sobre-tampo com 300mm de profundidade, em vidro liso incolor temperado 10mm de espessura, com bisotê 20mm em todos os lados e topos com 8mm, com três furações para fixação nas colunas. Estrutura metálica confeccionada em tubos de aço, formada por 03 colunas, com Ø1.1/2", 1,2mm de espessura e 1000mm de altura, com ponteira superior para fixação do sobre-tampo e sapata tipo calota esférica com Ø2"x20mm confeccionada em chapa de aço 1,5mm, acabamento cromado, com barra roscada Ø3/8"x40mm e base injetada em polipropileno na cor preta, interligadas por meio de 3 travessas confeccionadas em tubo de aço 20x20mm posicionados a 125/600/875 mm de altura. Suporte para fixação no tampo acoplável a coluna formado por dois triângulos de faces curvas em chapa de 1/8", interligados por meio de chapa curva com altura compatível a espessura do tampo, fixado a coluna por meio de parafusos roscados e rebites reviclé. Corrimão decorativo frontal em toda a extensão externa confeccionado em tubo de Ø3/4" e suportes de Ø1/2" com 80mm de comprimento, posicionado a 600mm de altura. Chapa metálica de fechamento frontal com 1,5mm de espessura e furação decorativa com furos Ø8mm distantes 40mm de eixo a eixo, com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster na cor prata, restante da estrutura metálica com acabamento cromado. Gaveteiro estrutural com 04 gavetas 350x500x725mm. Confeccionado em MDP 18mm, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 0,5mm de espessura na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em zamak e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Apoio para o tampo através de 04 separadores confeccionados em tubo de aço com 1,2mm de espessura e Ø1.1/2x93mm, acabamento cromado, fixado com parafusos auto atarrachantes. Gavetas convencionais no mesmo material e acabamento do corpo e tampo, com corrediças de 450 mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada com pintura epóxi na cor preta, roldanas de nylon, fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes. Sistema de chaveamento com aplicação frontal, travamento lateral das gavetas simultaneamente, composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com corpo de Ø19x20mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak, com medida entre furos de 192mm. Base de sustentação em tubo de aço, de 20x20mm, com 1,2mm de espessura. Sapata maciça tipo calota esférica com Ø2"x20mm confeccionada em chapa de aço 1,5mm, acabamento cromado, com barra roscada Ø3/8"x40mm e base injetada em polipropileno na cor preta. Suporte para CPU estrutural com 01 gaveta 250x500x725mm Confeccionado em MDP 18mm, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 0,5mm de espessura na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em zamak e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Fundo com 150mm de altura fixado sob o tampo, ficando aberto embaixo para ventilação do CPU. Apoio para o tampo através de 02 separadores confeccionados em tubo de aço com 1,2mm de espessura e Ø1.1/2x93mm, acabamento cromado, fixado com parafusos auto atarrachantes. Gaveta convencional no mesmo material e acabamento do corpo e tampo, com corrediças de 450 mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada com pintura epóxi na cor preta, roldanas de nylon, fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak, com medida entre furos de 128mm. Base de sustentação em tubo de aço de 20x20mm, com 1,2mm de espessura. Sapata maciça tipo calota esférica com Ø2"x20mm confeccionada em chapa de aço 1,5mm, acabamento cromado, com barra roscada Ø3/8"x40mm e base injetada em polipropileno na cor preta.
36	200	UN	Suporte para CPU com rodízios medindo 240x498x359mm, aproximadamente. Confeccionado em chapa de MDP 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

			baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 0,5mm de espessura na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno, com eixo giratório e base de fixação confeccionada em chapa metálica estampada, fixados por meio de parafusos auto atarrachantes
37	50	UN	Painel divisório com vidro medindo 1000mm, aproximadamente.
38	50	UN	Painel divisório com vidro medindo 1200mm, aproximadamente.
39	50	UN	Painel divisório com vidro medindo 1400mm, aproximadamente.
40	50	UN	Painel divisório com vidro medindo 1600mm, aproximadamente.
41	02	UN	Púlpito Composto de 01 tampo e uma prateleira ambos com 25mm de espessura, com painel de fechamento frontal em BP flexível com curvatura de raio de 400mm, medidas totais de 1200mm altura x 800mm largura x 800mm profundidade, possui ainda 01 degrau com 11cm de altura, sendo: Tampo, prateleira e degrau confeccionados em chapa de madeira aglomerada de 25mm espessura produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em aço estampado com 25mm de Ø, parafuso de montagem rápida M6 x 13mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado branco e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 29mm Ø. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt". Estrutura metálica bipartida confeccionada em tubos de aço SAE 1006 a 1008, formada por 4 (quatro) colunas, diâmetro 1 ½", 1,2mm de espessura e 1000mm de altura, com flange superior de 1/8" para fixação do tampo e prateleira confeccionada em aço SAE 1006 a 1008, acabamento cromado, com barra roscada 3/8" x 40mm e base injetada em polipropileno na cor preta, interligadas por meio de 2 (dois) arcos confeccionados em tubo de seção quadrada 20x20mm. Estrutura com acabamento. Painel de fechamento em BP flexível de 15mm de espessura, com faixa decorativa em melamínico, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

LOTE 02

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	50	UN	Poltrona giratória presidente Poltrona giratória a gás, base injetada, tipo presidente com espaldar alto. Encosto com curvatura tripla (lombar), ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando um monobloco fechado, com relax. Assento e encosto em compensando multilaminado de 15mm, moldados anatomicamente, estofados com espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 60mm e densidade 50kg/m ³ , ambos revestidos em couro sintético ou em tecido com espessura mínima de 0,8mm dotado de forro de jérsy. Acabamento nas bordas em perfil de PVC semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea (com largura de 15mm) na cor preta. Braços em forma quadrada e de seção também quadrada totalmente injetados em poliuretano (integral skin) com alma em tubo de aço quadrado de 20x20mm, dotado de 2 barras inferiores para fixação, em aço 1"x1/4". Contra-capa do encosto em PSAI de 2mm, moldada através do sistema de <i>vacuum-forming</i> , com textura de acabamento do tipo "casca de laranja" (não serão aceitas poltronas com contra-capa em polipropileno injetado). Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda mig e recebem tratamento de banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa a 180°. Bases giratórias a gás (pistão pneumático) com curso de 125mm, 5 patas injetadas em nylon, reforçadas internamente com anel de aço, rodízios duplos, capa telescópica, rolamentos de aço e amortecimento de impacto a gás. Dimensões: Altura total: 1140 - 1260mm Largura total 580mm Profundidade total: 660mm Altura do assento ao chão: 470 – 570mm Altura do encosto: 735mm Largura do encosto: 495mm Profundidade do assento: 465mm Largura do assento: 500mm
02	50	UN	Poltrona giratória diretor Poltrona giratória a gás, tipo diretor, base injetada. Encosto com curvatura tripla (lombar), ligado ao assento através de duas cantoneiras metálicas, formando um monobloco fechado, com relax. Assento e encosto em compensando multilaminado de 15mm, moldados anatomicamente, estofados com espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 60mm e densidade 50kg/m ³ , ambos revestidos em couro sintético ou em tecido com espessura mínima de 0,8mm dotado de forro de jérsy. Acabamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

			<p>nas bordas em perfil de PVC semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea (com largura de 15mm) na cor preta. Contra-capa do encosto em PSAL de 2mm, moldada através do sistema de <i>vacuum-forming</i>, com textura de acabamento do tipo "casca de laranja" (não serão aceitas poltronas com contra-capa em polipropileno injetado). Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda mig e recebem tratamento de banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa a 180°. Bases giratórias a gás (pistão pneumático) com curso de 125mm, 5 patas injetadas em nylon, reforçadas internamente com anel de aço, rodízios duplos, capa telescópica, rolamentos de aço e amortecimento de impacto a gás. Braços injetados em poliuretano (integral skin) com alma de aço.</p> <p>Dimensões: Altura total: 900 - 1100mm Largura total: 510 - 580mm Profundidade total: 650mm Altura do assento ao chão: 450 - 570mm Altura do encosto: 510mm Largura do encosto: 500mm Profundidade do assento: 465mm Largura do assento: 500mm</p>
03	100	UN	<p>Cadeira secretária giratória Cadeira secretária, giratória com base a gás. Assento e Encosto confeccionados em madeira compensada multilaminada de 14mm, moldados anatomicamente, encosto c/ curvatura lombar com contra capa injetado em polipropileno, estofado em espuma de poliuretano injetado com densidade controlada a 50 kg/cm³ e espessura de 45mm no mínimo, revestimento em couro sintético ou tecido 100% poliéster com gramatura de 360g/m², com acabamento em bordas de PVC do tipo Macho/Fêmea na espessura de 15mm, ligados através de estrutura metálica recoberta por sanfona em poliestireno. Encosto com movimento flexível (pingente), para melhor adaptação aos movimentos do usuário, dotado ainda de regulagem automática de altura do encosto através de manípulo. Regulagem de altura do assento e inclinação do conjunto assento/encosto através de alavancas independentes localizadas sob o assento, permitindo o travamento em qualquer posição (back system no assento e encosto). Braços reguláveis em formato "T" com, no mínimo 06 (seis) posições, com base em aço e carenagem em polipropileno injetado na cor preta. Apóia-braços em polipropileno injetado, com a parte frontal curvada para melhor acomodação do braço do usuário. Os braços deverão ser fixados ao assento através de parafusos sextavados e porcas garras cravadas na madeira. Base giratória com sistema de regulagem de altura a gás (pneumático) na cor preta, com curso de 120mm, 5 patas injetadas em nylon 6 com fibra de vidro (raio 330mm), rodízios duplos de 50mm, haste telescópica, rolamentos de aço. Estrutura com tratamento por banhos desengraxantes, antioxidantes, passivadores e fosfatizantes; pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi - pó na cor preta com polimerização em estufa na temperatura de no mínimo 180°C. Componentes metálicos ligados entre si pelo processo de solda M.I.G. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta Laudo de Avaliação Ergonômica que atenda as normas da NR-17 e assinado por no mínimo dois médicos de ergonomia.</p> <p>Dimensões: Altura total: 850 - 970mm Largura total: 490mm Profundidade total: 590mm Altura assento ao chão: 430 / 550mm Altura do encosto: 370mm Largura do encosto: 430mm Profundidade do assento: 435mm Largura do assento: 490mm</p>
04	100	UN	<p>- Poltrona fixa interlocutor Poltrona fixa interlocutor, espaldar médio com braços. Assento e encosto em compensando multilaminado de 15mm, moldados anatomicamente, coberto com espuma injetada de 60mm. Estrutura fixa trapezoidal de 1", Encosto com curvatura tripla (lombar), ligado ao assento através de duas cantoneiras metálicas, formando um monobloco fechado, revestidos em couro sintético ou em tecido com espessura mínima de 0,8mm dotado de forro de jersey. Acabamento nas bordas em perfil de PVC macho e fêmea. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda mig e recebem tratamento de banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa a 180°.</p> <p>Braços injetados em poliuretano (integral skin) com alma de aço.</p> <p>Dimensões: Altura total: 925mm Largura total: 510mm Profundidade total: 650mm Altura do assento ao chão: 475mm Altura do encosto: 510mm Largura do encosto: 500mm Profundidade do assento: 465mm Largura do assento: 500mm</p>
05	100	UN	<p>Cadeira fixa Cadeira fixa, estrutura em tubo industrial 7/8", com parede reforçada de 1,5mm, com sapatas niveladoras, assento fixado à estrutura através de 04 parafusos e porca-garras cravadas na madeira. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada, multilaminado de 12mm, moldados anatomicamente, estofado em espuma de poliuretano injetado, com densidade controlada, espessura de 45mm para o assento e para o encosto espuma de 30mm, ambos revestidos em couro sintético ou tecido, 100% poliéster com gramatura mínima de 360G/M², ligados por tubo industrial oblongo</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

			16x30mm, recoberto com sanfona em poliestireno, encosto articulável (pingente). Acabamento das bordas em PVC. Contra capa do encosto injetada. Dimensões: Altura total: 800mm Largura Total: 430mm Profundidade total:580mm Altura do chão ao assento:430mm Altura do encosto: 265mm Largura do encosto: 360mm Profundidade do assento: 395mm Largura do assento: 430mm
06	100	UN	Cadeira giratória Cadeira giratória tipo digitador. Base giratória de cinco patas confeccionada em nylon, totalmente injetada com raio de 340mm, cada pata possui um rodízio em nylon, duplo giro e auto lubrificante. Tubo central com pistão pneumático a gás para regulagem de altura com capa telescópica protetora. Sistema de inclinação por relax tipo sincron com movimentos sincronizados e independentes, sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Braços com ajuste de altura, confeccionados em polipropileno texturizado. Assento e encosto confeccionados em espuma injetada de alta resistência e densidade, revestidos em tecido. Dimensões: Altura total: 953mm a 1023mm Largura total: 527mm Profundidade total: 597mm Altura do assento ao chão:445mm a 515mm Assento: 483mm (larg) x 476mm (prof) x 95mm (espess) Encosto: 451mm (larg) x 502mm (alt) x 70mm (espess)
07	100	UN	Cadeira fixa interlocutor Cadeira fixa tipo interlocutor. Estrutura metálica contínua tipo "S". Braços com altura ajustável, confeccionados em polipropileno texturizado Assento e encosto confeccionados em espuma injetada de alta resistência e densidade, revestidos em tecido. <u>Dimensões:</u> Altura total: 965mm Largura total: 597mm Profundidade total: 603mm Altura do assento ao chão:451mm Assento: 489mm (larg) x 483mm (prof) x 89mm (espess) Encosto: 451mm (larg) x 495mm (alt) x 76mm (espess)
08	100	UN	Cadeira giratória digitador Cadeira giratória tipo digitador. Base giratória de cinco patas confeccionada em nylon, totalmente injetada com raio de 340mm, cada pata possui um rodízio em nylon, na cor preta, duplo giro, alto lubrificante. Tubo central com pistão pneumático a gás para regulagem de altura com capa telescópica protetora. Sistema sincronizado de inclinação encosto e assento acionado por alavanca com travamento na posição de usuário com ajuste de tensão (RELAX), através de torção (manípulo). Braços em formato "T", com regulagem de altura com 06 (seis) posições, acionados através de botão, com estrutura em aço e carenagem em polipropileno, apoio de braço em poliuretano injetado em formato anatômico para melhor acomodação do braço do usuário. Assento confeccionado em espuma injetada de alta resistência e densidade, revestidos em tecido na cor preto. Contra capa de acabamento "carenado" confeccionado em polipropileno. Encosto ventilado modelo "tela" tipo "mesh"; Na cor preta. Dimensões: Altura total: 890mm a 990mm Largura total: 590mm Profundidade total:520mm Altura do assento ao chão: 420mm a 520mm Assento: 470mm (larg) x 460mm (prof) x 60mm (espess) Encosto:450mm (larg) x 450mm (alt)
09	30	UN	Cadeira fixa tipo concha Cadeira fixa concha com nervuras, estrutura 4 pés em tubo industrial 16x30mm,nas extremidades ponteiros de polipropileno.concha única anatômica injetada com 4 porcas fixas reforçada através de nervuras posicionadas próximo ao apoio lombar e quadril garantido a resistência na flexão do encosto. Os componentes metálicos são ligados por solda MIG, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante e pintados com tinta epóxi-pó pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa à 180 graus. <u>Dimensões:</u> Dimensões da concha : 430x500x400 mm (LxPxA) Espessura da concha: 5 mm Altura total do assento ao piso: 430 mm Largura total : 460 Profundidade total : 610
10	30	UN	Sofá de 01 lugar Sofá de 1 (um) lugar em linhas retas. Corpo e braços confeccionado em madeira maciça folhosa tratada e chapas de compensado multilaminado de 20mm de espessura, com laterais dos braços e fundo do encosto revestidos por chapa bismark de 1,5mm, todos revestidos por espuma de poliuretano expandido de 10mm e por tecido. A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

			<p>estrutura do assento e encosto com percintas elásticas. Assento estofado com espuma de poliuretano de 40mm de espessura com densidade de 26 Kg/m³ e Encosto estofado com espuma de poliuretano de 40mm de espessura com densidade de 26 Kg/m³. Revestimento em tecido resina vinílica plastificada com malha mista, composta de 67% poliéster e 33% algodão com 0,80mm de espessura e 380 Kg/m² de gramatura. Quatro sapatatas em polipropileno deslizantes. Dimensões: Altura total: 800mm Largura total: 840mm Profundidade total: 790mm Altura assento ao piso: 440mm Altura do encosto: 470mm Largura do encosto: 530mm Profundidade do assento: 510mm Largura do assento: 530mm</p>
11	30	UN	<p>Sofá de 3 (três) lugares em linhas retas. Corpo e braços confeccionado em madeira maciça folhosa tratada e chapas de compensado multilaminado de 20mm de espessura, com laterais dos braços e fundo do encosto revestidos por chapa bismark de 1,5mm, todos revestidos por espuma de poliuretano expandido de 10mm e por tecido. A estrutura do assento e encosto com percintas elásticas. Assento estofado com espuma de poliuretano de 40mm de espessura com densidade de 26 Kg/m³ e Encosto estofado com espuma de poliuretano de 40mm de espessura com densidade de 26 Kg/m³. Revestimento tecido em resina vinílica plastificada com malha mista, composta de 67% poliéster e 33% algodão com espessura de 0,80mm e 380 Kg/m² de gramatura. Quatro sapatatas em polipropileno deslizantes. Dimensões: Altura total: 800mm Largura total: 1.370mm Profundidade total: 790mm Altura assento ao piso: 440mm Altura do encosto: 470mm Largura do encosto: 1.060mm Profundidade do assento: 510mm Largura do assento: 1.060mm</p>
12	30	UN	<p>Sofá de 03 lugares Sofá de 3 (três) lugares em linhas retas. Corpo e braços confeccionado em madeira maciça folhosa tratada e chapas de compensado multilaminado de 20mm de espessura, com laterais dos braços e fundo do encosto revestidos por chapa bismark de 1,5mm, todos revestidos por espuma de poliuretano expandido de 10mm e por tecido. A estrutura do assento e encosto com percintas elásticas. Assento estofado com espuma de poliuretano de 40mm de espessura com densidade de 26 Kg/m³ e Encosto estofado com espuma de poliuretano de 40mm de espessura com densidade de 26 Kg/m³. Revestimento em tecido, resina vinílica plastificada com malha mista, composta de 67% poliéster e 33% algodão com espessura de 0,80mm e 380 Kg/m² de gramatura. Quatro sapatatas em polipropileno deslizantes. Dimensões: Altura total: 800mm Largura total: 1.900mm Profundidade total: 790mm Altura assento ao piso: 440mm Altura do encosto: 470mm Largura do encosto: 1.590mm Profundidade do assento: 510mm Largura do assento: 1.590mm</p>
13	30	UN	<p>Sofá de 01 lugares Sofá de 1 (um) lugar em linhas retas. Almofadas do assento e encosto soltas. Corpo e braços confeccionado em madeira maciça folhosa tratada e chapas de compensado multilaminado de 20mm de espessura, com laterais dos braços e fundo do encosto revestidos por chapa bismark de 1,5mm, todos revestidos por espuma de poliuretano expandido de 10mm e por tecido. A estrutura do assento e encosto com percintas elásticas. Assento estofado com espuma de poliuretano de 80mm de espessura com densidade de 23 Kg/m³ e Encosto estofado com espuma de poliuretano de 80mm de espessura com densidade de 20 Kg/m³. Quatro sapatatas em polipropileno deslizantes. Revestidos em couro sintético, com malha mista, composta de 67% poliéster e 33% algodão, com 0,80mm de espessura e gramatura de 380 g/m². Dimensões: Altura total: 850mm Largura total: 890mm Profundidade total: 850mm Altura assento ao piso: 440mm Altura do encosto: 450mm Largura do encosto: 550mm Profundidade do assento: 550mm Largura do assento: 550mm</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

14	30	UN	<p>Sofá de 02 lugares Sofá de 2 (dois) lugares em linhas retas. Almofadas do assento e encosto soltas. Corpo e braços confeccionado em madeira maciça folhosa tratada e chapas de compensado multilaminado de 20mm de espessura, com laterais dos braços e fundo do encosto revestidos por chapa bismark de 1,5mm, todos revestidos por espuma de poliuretano expandido de 10mm e por tecido. A estrutura do assento e encosto com percintas elásticas. Assento estofado com espuma de poliuretano de 80mm de espessura com densidade de 23 Kg/m³ e Encosto estofado com espuma de poliuretano de 80mm de espessura com densidade de 20 Kg/m³. Quatro sapatas em polipropileno deslizantes. Revestidos em couro sintético, com malha mista, composta de 67% poliéster e 33% algodão, com 0,80mm de espessura e gramatura de 380 g/m². <u>Dimensões:</u> Altura total: 950mm Largura total: 1440mm Profundidade total: 850mm Altura assento ao piso: 440mm Altura do encosto: 550mm Largura do encosto: 1100mm Profundidade do assento: 550mm Largura do assento: 1100mm</p>
15	30	UN	<p>Sofá de 3 lugares Sofá de 3 (três) lugares em linhas retas. Almofadas do assento e encosto soltas. Corpo e braços confeccionado em madeira maciça folhosa tratada e chapas de compensado multilaminado de 20mm de espessura, com laterais dos braços e fundo do encosto revestidos por chapa bismark de 1,5mm, todos revestidos por espuma de poliuretano expandido de 10mm e por tecido. A estrutura do assento e encosto com percintas elásticas. Assento estofado com espuma de poliuretano de 80mm de espessura com densidade de 23 Kg/m³ e Encosto estofado com espuma de poliuretano de 80mm de espessura com densidade de 20 Kg/m³. Quatro sapatas em polipropileno deslizantes. Revestido em couro sintético com malha mista, composta de 67% poliéster e 33% algodão, com 0,80mm de espessura e gramatura de 380 g/m². <u>Dimensões:</u> Altura total: 950mm Largura total: 1990mm Profundidade total: 850mm Altura assento ao piso: 440mm Altura do encosto: 550mm Largura do encosto: 1650mm Profundidade do assento: 550mm Largura do assento: 1650mm</p>
16	100	UN	<p>Poltrona em longarina de 02 lugares Poltrona sob longarina. Estrutura em tubo industrial, parede reforçada, pés horizontais em tubo 30x50mm, coluna vertical inclinada em tubo 30x70mm e duas longarinas em tubo 20x40mm. Acabamento dos tubos, ponteiras em polipropileno. Todos os componentes metálicos, são ligados entre si através de solda M.I.G. e tratada por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante a quente, pintura em tinta epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa a 180°. Assento e encosto em compensado multilaminado de 15mm, moldados anatomicamente, cobertos com espuma de 60mm injetada. Encosto com curvatura tripla (lombar), ligado ao assento por cantoneiras metálicas, formando um monobloco fechado. Revestimento em tecido 100% poliéster ou em couro sintético. Braços em forma quadrada e de seção também quadrada totalmente injetados em poliuretano (integral skin) com alma em tubo de aço quadrado de 20x20mm, dotado de 2 barras inferiores para fixação, em aço 1"x1/4". Contra-capas do encosto em PSAL de 2mm, moldada através do sistema de <i>vacuum-forming</i>, com textura de acabamento do tipo "casca de laranja" (não serão aceitas poltronas com contra-capas em polipropileno injetado). <u>Dimensões:</u> Assento: 50cm (largura) x 46,5cm (profundidade); Encosto: 50cm (largura) x 51cm (altura); Altura total da cadeira: 90cm; Altura do assento ao piso: 45cm; Largura total da cadeira: 51 - 57cm por lugar; Profundidade total da cadeira: 65cm; Largura do apoio superior dos braços: 50mm. Largura do apoio-braço: 35mm.</p>
17	100	UN	<p>Longarina em concha de 02 lugares Longarina em concha de 02 lugares com pés horizontais em tubo industrial 30x40mm com 1,5 mm de espessura, coluna vertical inclinada e longarina em tubo industrial 30x70mm, nas extremidades dos tubos com ponteiras de polipropileno. Concha única anatômica em polipropileno injetada com 4 porcas fixas reforçada através de nervuras posicionadas próximo ao apoio lombar e quadril garantido a resistência na flexão do encosto. Braços em tubo industrial oblongo 16x30 com apoio injetado em integral skin curvado na parte frontal. <u>Dimensões:</u> Dimensões da concha : 430x500x400 mm (LxPxA) Espessura da concha: 5 mm Altura total do assento ao piso: 430 mm Largura total : 1670 (para 3 lugares) Profundidade total : 645 Cores: verde, azul, amarela ou bege</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

18	100	UN	<p>Longarina em concha de 03 lugares Longarina em concha de 3 lugares com pés horizontais em tubo industrial 30x40mm com 1,5 mm de espessura, coluna vertical inclinada e longarina em tubo industrial 30x70mm, nas extremidades dos tubos com ponteiros de polipropileno. Concha única anatômica em polipropileno injetada com 4 porcas fixas reforçada através de nervuras posicionadas próximo ao apoio lombar e quadril garantido a resistência na flexão do encosto. Braços em tubo industrial oblongo 16x30 com apoio injetado em integral skin curvado na parte frontal. Dimensões: Dimensões da concha : 430x500x400 mm (LxPxA) Espessura da concha: 5 mm Altura total do assento ao piso: 430 mm Largura total : 1670 (para 3 lugares) Profundidade total : 645 Cores: verde, azul, amarela ou bege</p>
19	90	UN	<p>Poltrona fixa, Com assento e encosto planos. Assento com espuma injetada de 40mm e encosto com espuma de 20mm – D-28 – Encosto embutido na estrutura por pressão (sem parafuso), com espaço para “pegamão) – com pracheta escamovetável e grade porta livro - revestida em couro sintético ou tecido. Altura Total: 900 – Largura Total : 470 – Profundidade Total: 580 – Altura do Assento: 430 – Altura do Encosto: 400 – Largura do Encosto: 350 – Profundidade do Assento: 410 – Largura do Assento: 415 – revestida em couro sintético ou tecido</p>

LANÇES: A REDUÇÃO DE LANCE SERÁ DE 0,5% APLICADO SOBRE O MENOR PREÇO DENTRE AS PROPOSTAS APRESENTADAS E ASSIM SUCESSIVAMENTE.

OBSERVAÇÃO:

- a) Contrato de fornecimento com prazo de validade e vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
- b) A entrega e a montagem deverão ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da solicitação.
- c) Local de entrega: será informado no pedido de compras, com as quantidades a serem entregues e locais para montagem.
c.1) Os locais de entrega e montagem será dentro do Município de Mauá.
- d) Após a licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) deverão entregar as amostras, conforme segue:

LOTE 01: Itens - 05; 12; 14; 16; 17 e 24

- a) As amostras deverão vir identificadas com o número do item, número da licitação, sob pena de desclassificação do item não apresentado.
- b) A entrega das amostras solicitadas deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis posteriores à data de solicitação, no local que será indicado pela prefeitura.
- c) As amostras solicitadas aprovadas não constituem parte dos quantitativos totais solicitados para o item e não serão devolvidas às licitantes, tendo em vista sua utilização para análise da compatibilidade do produto cotado com as especificações técnicas solicitadas.
- d) A não apresentação das amostras, dentro do prazo estabelecido, implica a imediata desclassificação da licitante para o lote em questão.

A entrega das amostras e dos documentos deverão ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis posteriores à data de licitação. Conforme ata da sessão de licitação

Documentos exigidos para o Lote 01

Da Indústria

- Certificado de conformidade com a Norma NBR 13961:2010, emitida por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, que contenha em seu escopo os itens (Balcões, Gaveteiros e Armários);
- Certificado de conformidade com a Norma NBR 13966:2008, emitida por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, para os itens (Mesas);
- Relatório de Ensaio de Resistência a Corrosão por Exposição a Névoa Salina de 240 horas de conformidade com a NBR 8094:1983, NBR 5841:1974 e 5770:1984, acreditado pelo INMETRO das chapas e tubos utilizados na fabricação de (Mesas, Balcões, Gaveteiros e Armários);
- Relatório de Ensaio de Resistência a Corrosão por Exposição a Umidade Saturada de 240 horas de conformidade com a NBR 8095:1983, NBR 5841:1974 e 5770:1984, acreditado pelo INMETRO das chapas e tubos utilizados na fabricação de (Mesas, Balcões, Gaveteiros e Armários);
- Relatório de Ensaio de Resistência a Corrosão por Exposição ao Dióxido de Enxofre de 240 horas de conformidade com a NBR 8096:1983, NBR 5841:1974 e 5770:1984, acreditado pelo INMETRO das chapas e tubos utilizados na fabricação de (Mesas, Balcões, Gaveteiros e Armários);
- Licença de Operação Ambiental, de regularidade da indústria perante o órgão Estadual da sede para o exercício da atividade de indústria de móveis, conforme a Lei Federal 6.938/1981 art. 10 e resolução CONAMA Nº 237/1997;
- Certificado de regularidade do Cadastro Técnico Federal de conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do IBAMA, dentro do prazo de validade
- Certificado de Regularidade do IBAMA conforme Lei Florestal 6938/1981 alterada Lei Federal 10.165/2000;
- Catálogo do produto incluindo imagens, características e especificações técnicas;
- Manual de Uso e Conservação, com orientações sobre a utilização e conservação do mobiliário;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- Manual de Ergonomia, com orientações pertinentes a ergonomia no trabalho;

Do Fornecedor dos substratos em madeira:

- Licença de Operação junto a Fundação Estadual/Municipal de Proteção Ambiental;

- Certificado florestal de cadeia de custódia CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação), FSC (Forest Stewardship Council) ou outro similar emitido por entidade reconhecida nacional ou internacionalmente ao fornecedor da Madeira;

- Certificado de regularidade do Cadastro Técnico Federal de conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do IBAMA, dentro do prazo de validade.

LOTE 02: Itens - 06; 07; 08; e 09

- a) As amostras deverão vir identificadas com o número do item, número da licitação, sob pena de desclassificação do item não apresentado.
- b) A entrega das amostras solicitadas deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis posteriores à data de solicitação, no local que será indicado pela prefeitura.
- c) As amostras solicitadas aprovadas não constituem parte dos quantitativos totais solicitados para o item e não serão devolvidas aos licitantes, tendo em vista sua utilização para análise da compatibilidade do produto cotado com as especificações técnicas solicitadas.
- d) A não apresentação das amostras, dentro do prazo estabelecido, implica a imediata desclassificação da licitante para o lote em questão.

A entrega das amostras e dos documentos para os dois lotes deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis posteriores à data de licitação. Conforme ata da sessão de licitação

- e) As empresas vencedoras, deverão apresentar declaração, que **CASO VENCEDORA**, entregará a seguinte documentação:

Documentos exigidos para o Lote 02

Para os itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09 e 16

A empresa vencedora deverá apresentar parecer técnico Ergonômico assinado por profissional competentes (podendo ser: Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista) em atendimento as Normas da NR-17 de acordo com a Portaria nº 3.751 de 23.11.1990 do Ministério do Trabalho.

Para o item 03

A empresa vencedora deverá apresentar Laudo Técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em atendimento aos requisitos da norma NBR-13962/2006 nos itens: 4.4.1; 4.4.2; 4.4.3; 4.4.4; 4.4.5; 4.4.6; 4.4.7; 6.2.2; 6.2.3; 6.2.4; 6.2.5; 6.2.6; 6.2.7; 6.3.2; 6.3.3; 6.3.4; 6.3.5; 6.3.8; 6.3.11 e 6.3.12.1.

Para o item 05

A empresa vencedora deverá apresentar Laudo Técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em atendimento aos requisitos da norma NBR-13962/2006 nos itens: 4.4.1; 4.4.3; 4.4.4; 6.2; 6.3.10; 6.3.2; 6.3.6; 6.3.7; 6.3.9. Apresentar ainda catálogos de cadeiras estofadas e afins, da sua linha de fabricação. (não sendo aceitos cópias impressas de sites ou xerocadas, sob pena de desclassificação).

- f) Todas as despesas com frete, carga, descarga e transporte correrão por conta da Contratada, bem como todos os impostos e taxas incidentes;
- g) Os materiais devem ser de boa qualidade e resistentes, obedecendo aos padrões do domínio público;
- h) A empresa vencedora deverá enviar, no prazo máximo de 24 horas após o julgamento do certame, a proposta com a nova recomposição de preços com os valores iguais ou inferiores aos definidos na etapa de lances. Em caso dos valores serem inferiores, deverá a proposta vir acompanhada de "carta de desconto".
- i) Nas notas fiscais emitidas deverá constar o número da licitação e do contrato, obrigatoriamente.
- j) As empresas deverão declarar garantia para os itens de no mínimo 12 (doze) meses.

Mauá, 27 de novembro de 2014.

Jaqueline Aparecida Silva Alves Corrêa
Coordenadora de Gestão Administrativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXO II

DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(a ser apresentado no início da sessão ao pregoeiro, com cédula de identidade ou equivalente)

À

Prefeitura do Município de Mauá

Departamento de Compras

PREGÃO R.P. N.º 147/2014

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º....., com sede em....., na Rua/Av., n.º....., tendo como representante legal o (a) Sr.(a)(citar o cargo), **CREDENCIA** o (a) SR.(a)....., portador da carteira de identidade n.º....., devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º....., para representá-la perante a Prefeitura Municipal de Mauá na licitação Pregão, n.º 147/2014, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, interposição de recursos contra as decisões do pregoeiro e, para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

(local data)

.....

Nome/assinatura

Cargo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ____ / 2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *****
PROCESSO Nº 8554/2013 / O QUAL DEU ORIGEM AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, CADEIRAS E OUTROS.
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR:
PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO: O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses.
USUÁRIOS DO REGISTRO:
DATA DE ASSINATURA: _____.
VALOR TOTAL ESTIMADO:

I - PREÂMBULO

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado a Prefeitura, com sede neste, neste ato representada por ****e de outro lado, a empresa *****doravante denominado simplesmente COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, em conformidade com o estabelecido no artigo 15, II, da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Municipal nº 5699/97 têm entre si, justo e contratado o que se segue:

II - FUNDAMENTO DO COMPROMISSO

O presente instrumento foi lavrado em decorrência do Pregão Presencial acima referido, regendo-se pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deste compromisso serão suportadas pela dotação orçamentária –*****- Códigos Reduzidos – *****.

III - DO OBJETO E DOS PREÇOS

1. O presente compromisso destina-se ao fornecimento à Prefeitura do objeto referido, na conformidade do estabelecido no presente instrumento:

ITEM	UNID	PRODUTOS	MARCA	QUANT. ESTIMADA MENSAL	QUANT. ESTIMADA ANUAL.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2. O(s) preço(s) unitário(s) do(s) produto(s) objeto deste, para a data da assinatura do presente COMPROMISSO, será (ão) aquele(s) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços.

3. O(s) produto(s), constante(s) na Ata de Registro de Preços (conforme planilha com descrição do(s) produto(s), especificação (ões), preço(s) registrado(s), valor total estimado e locais de entrega), objeto do presente compromisso, será (ão) sempre fornecido(s) dentro das especificações e locais constantes no mesmo ou ainda naqueles definidos na autorização de fornecimento e que estão contidas no EDITAL que regeu a correspondente licitação e na forma prevista na proposta, naquilo que não o contrariar, dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de incorrer nas sanções previstas.

4. No(s) preço(s) referido(s) no item antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, comerciais, previdenciários, e quaisquer outros.

5. Correrão exclusivamente por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

6. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente COMPROMISSO, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

IV - DA OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO

1. Durante o prazo de validade deste compromisso e do preço registrado, o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR estará obrigado a fornecer à Prefeitura, sempre que por ela for exigido, o(s) produto(s) objeto do presente, na(s) quantidade(s) pretendida(s), dentro das especificações e nos locais indicados na Ata de Registro de Preços, e na Autorização de Fornecimento nos termos da cláusula V deste instrumento.

2. A PREFEITURA não estará obrigada a adquirir do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR uma quantidade mínima do(s) produto(s) objeto do presente compromisso, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nos itens antecedentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

3. A PREFEITURA poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores o(s) produto(s) objeto do presente compromisso, vedada, todavia, qualquer aquisição deste(s) produto(s) por preço(s) igual (is) ou superior (es) ao(s) que poderia(m) ser obtido(s) do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR pela execução do presente COMPROMISSO.

V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Sempre que necessitar, ao longo de todo o período de validade do presente compromisso, a PREFEITURA convocará o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR para que, no PRAZO MÁXIMO de quarenta e oito (48) horas, compareça à Prefeitura para assinar a Autorização de Fornecimento.

2. As autorizações de fornecimento de que trata o item antecedente serão considerados, para todos os fins de direito, instrumentos ao presente compromisso, e deverão ser formalizados, mediante convocação da PREFEITURA, devidamente assinada.

3. A autorização de fornecimento referida no item antecedente estipulará obrigatoriamente:

- a) A quantidade do produto a ser fornecida pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR no momento;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) O prazo máximo de entrega dos produtos;
- d) O valor e a forma de pagamento pela PREFEITURA ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR.

4. O não comparecimento injustificado do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR no prazo assinalado na cláusula V, no item 1, para o aperfeiçoamento do contrato acessório de fornecimento o sujeitará às penalidades previstas na cláusula XIV, no item 4.4, limitada a 2 (duas) recusas, sob pena de ultrapassado este limite, ficar caracterizada a inexecução total ou parcial do presente compromisso, conforme o caso, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso.

VI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O pagamento do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR pela PREFEITURA, de acordo com o estipulado no item 1 desta cláusula, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado na conformidade do estabelecido na cláusula V deste compromisso.

2. O pagamento do preço devido em cada fornecimento será efetuado diretamente ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, pela PREFEITURA conforme constante na Ata de Registro de Preços, mediante a apresentação dos documentos pertinentes na unidade, 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento definitivo de cada parcela dos produtos fornecidos pelo compromissário.

3. Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da PREFEITURA, 30 (trinta) dias corridos, contados da efetiva entrega do objeto. É facultado à PREFEITURA efetuar os pagamentos através de depósito bancário, ficando o Compromissário Fornecedor obrigado a fornecer o nome do Banco e respectivo número da conta bancária.

4. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas no aspecto jurídico e de qualificação técnica, econômica e financeira, bem como de regularidade perante o Fisco, quando das respectivas habilitações, sob pena de retenção do referido pagamento até sua efetiva regularização, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital e Lei de Licitações. A regularidade perante o Fisco será comprovada com a apresentação das Certidões Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de débito junto ao INSS e com a apresentação do Certificado de Regularidade perante o FGTS, na época da apresentação das Notas Fiscais e pagamento.

VII - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DA REVISÃO DE PREÇOS

1. O(s) preço(s) referido(s) na cláusula III, no item 1, não será (ao) objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, na conformidade do disposto na legislação federal em vigor, ressalvada a hipótese de ser necessária ou admissível a celebração de termo aditivo entre as partes contratantes, em face de alterações futuras desta mesma legislação.

VIII - DO VALOR ESTIMADO PARA O COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

1. O valor global estimado para o presente compromisso de fornecimento é de R\$ ** .

IX - DA ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) FORNECIDO(S)

1. Aperfeiçoada a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula V no item 2 deste compromisso, estará o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obrigado a fornecer os produtos nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s).

2. Não será admitida a entrega de produtos pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido apresentada a autorização de fornecimento, devidamente assinada pela área emitente.

X - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

1. O objeto do presente compromisso será recebido na forma estabelecida nos itens subsequentes.

2. O recebimento far-se-á mediante recibo.

3. O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do compromisso de fornecimento, correrão por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR.

4. Estando os bens fornecidos em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital de Pregão ou com o disposto no presente compromisso de fornecimento, o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR deverá substituí-los por outros que atendam estas exigências, no prazo de 12 horas da comunicação, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente ajuste.

5. Ultrapassado o prazo previsto no item antecedente sem que o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR tenha substituído os produtos, será considerado como inexecução total do presente compromisso, incorrendo nas sanções previstas na cláusula XIV deste instrumento, podendo ainda a PREFEITURA devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

XI - DO PRAZO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO E DA SUBCONTRATAÇÃO

1. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
2. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR.

XII - DOS DIREITOS DA PREFEITURA E DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

1. São direitos da PREFEITURA no presente compromisso de fornecimento, além de outros decorrentes da legislação em vigor e dos termos deste instrumento:
 - a) O direito de exigir, sempre que conveniente e oportuno ao interesse público, o cumprimento das condições estipuladas na Autorização de fornecimento;
 - b) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os produtos dentro do prazo máximo de entrega a ser estipulado na Autorização de fornecimento, ou ainda, aquele previsto no edital de convocação objeto do presente compromisso;
 - c) O direito de optar pela rescisão administrativa do compromisso de fornecimento ou pela instauração de regular procedimento de revisão de preços, sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, ou implicar em redução da diferença do percentual fixado na ata de registro de preços;
 - d) O direito de rescindir administrativamente o presente compromisso de fornecimento nos casos previstos na cláusula XIV, itens 1 e 2 deste COMPROMISSO.
2. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a manter durante a execução do presente compromisso de fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe é pertinente.
3. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR é a único responsável, em qualquer caso, por dano ou prejuízo que possa causar a terceiros em decorrência do fornecimento, descabendo quaisquer responsabilidades ou ônus à PREFEITURA.

XIII - DOS DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

1. São direitos do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, além de outros decorrentes da legislação em vigor e dos termos deste COMPROMISSO DE FORNECIMENTO:
 - a) O direito de fornecer os produtos objeto do compromisso de fornecimento, quando solicitado pela PREFEITURA, desde que esta não obtenha, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço, na conformidade do disposto na cláusula IV, no item 3;
 - b) O direito de requerer a instauração de procedimento de revisão de preços sempre que se verificar as hipóteses previstas legalmente.

XIV – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. O atraso na entrega das autorizações de fornecimento, com desrespeito dos prazos assinalados no Anexo I deste edital, sujeitará o compromissário à multa moratória de 0,5% (meio por cento) ao dia do valor correspondente aos itens ou da parcela em atraso, até o limite de 20% (vinte por cento), podendo a PREFEITURA a partir do 10º (décimo) dia considerar rescindido o compromisso.
 - 1.1 O prazo para pagamento das multas moratórias será de 3 (três) dias úteis a contar da intimação da contratada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado dos pagamento devidos pela Administração, garantida a ampla defesa nos termos da lei.
2. A aplicação da penalidade prevista no item antecedente não impede a rescisão do presente pela ocorrência de quaisquer dos motivos tipificados no artigo 78 da Lei 8666/93, bem como a aplicação de outras sanções admitidas em lei e neste COMPROMISSO.
3. A inexecução total ou parcial da presente ATA acarretará na tomada das seguintes sanções contra o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR:
 - a) Advertência;
 - b) Multa, na forma do especificado nesta cláusula, no item quatro;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.
 - d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitando o disposto no artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/93.
4. A contratada ficará ainda sujeita às seguintes penalidades:
 - 4.1 - 10% (dez por cento) do valor total estimado do compromisso, nos casos de inexecução parcial;
 - 4.2 - 20% (vinte por cento) do valor total estimado do compromisso, nos casos inexecução total do contrato
 - 4.3 - 20% (vinte por cento) do valor da autorização de fornecimento no caso de recusa em aceitá-la ou retirá-la, dentro do prazo de 48(quarenta e oito) horas, admitindo-se apenas uma reincidência.
 - 4.4 - 10% (dez por cento) do valor total estimado do compromisso, nos casos de fornecimento de produto de má qualidade, fora dos mais rigorosos padrões de higiene ou em desacordo com as especificações propostas e aceitas pelo contratante.
5. Constatada a inexecução do instrumento ou a hipótese da cláusula V das condições de fornecimento será a compromissária intimada da intenção da PREFEITURA quanto à aplicação da penalidade, concedendo-se prazo para interposição de defesa prévia, nos termos do art. 87, §2º e §3º da Lei 8.666/93.
6. Não sendo apresentada a defesa prévia pela compromissária, ou havendo o indeferimento da mesma quando interposta, a PREFEITURA providenciará a notificação da mesma quanto à aplicação da penalidade, abrindo-se prazo para interposição de recurso administrativo, nos termos do art. 109, I, "f" da Lei 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

7. Decorridas as fases anteriores, o prazo para pagamento das multas será de 03 (três) dias úteis a contar da intimação da compromissária. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada, ou sendo esta insuficiente, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Não havendo prestação de garantia, o valor das multas será diretamente descontado do crédito que porventura haja.

7.1. Não havendo tais possibilidades, o valor será cobrado judicialmente.

8. A pena de multa aplicada por quaisquer dos motivos especificados no presente, poderá ser aplicada cumulativamente às sanções previstas nas letras "a", "c" e "d" do item 3.

9. Além das expressas no Edital, poderão ser impostas outras penalidades previstas no artigo 7º, da Lei Federal 10.520/02 e nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme a gradação da falta cometida.

10. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar sua rescisão, nos casos enumerados no artigo 78, no modo previsto pelo artigo 79, com as consequências previstas no artigo 80, todos da Lei Federal n.º 8.666 / 93.

XV – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida: a) unilateralmente, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII e XVII, da lei federal n.º. 8666/93; b) amigavelmente, por acordo entre as partes; c) judicial nos termos da legislação.

2. Nos casos de rescisão administrativa, ficam asseguradas ao contratante as prerrogativas previstas nos incisos I a IV, do artigo 80, da lei supracitada.

3. A contratada estará sujeita às penalidades descritas no art. 87 da Lei Federal n.º 8666/93.

XVI - GESTÃO DO CONTRATO

1. A gestão da presente Ata e Autorização de Fornecimento será efetuada por ***** da PREFEITURA, unidade gerenciadora que deverá acompanhar as suas execuções em obediência às especificações definidas no edital e anexos, compreendendo a regularidade da entrega, os saldos contratuais, acréscimos e reduções, consumo geral e cumprimento das obrigações da "COMPROMISSÁRIA", anotando, se necessário, em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com suas execuções e determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

XVII - DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

1. O presente compromisso de fornecimento e as Autorizações de fornecimento, que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes, serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

2. Para efeitos obrigacionais tanto o Edital de Pregão, quanto a proposta adjudicada integram o presente compromisso de fornecimento, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente COMPROMISSO.

3. O presente instrumento poderá ser alterado, de comum acordo entre as partes, mediante prévia justificativa da parte interessada e devidamente autorizada pela PREFEITURA, ou a quem ela delegar tal função, mediante assinatura de Termos de Re-Ratificação, desde que não seja alterado o objeto e esteja em conformidade com a legislação pertinente.

4. Para todas as questões pertinentes ao presente compromisso de fornecimento o foro será o da Comarca de Mauá, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5. A "COMPROMISSÁRIA" ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

E, por haverem assim ajustado, firmaram este compromisso, registrado e digitado na **, da qual foram extraídas 03 (três) vias de idêntico teor.

Data

Assinaturas

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Declaração de documentos à disposição do Tribunal

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ N.º: 46.522.959/0001-98

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): Pregão Presencial: ___/2014

DATA DA ASSINATURA: ___/___/2014

VIGÊNCIA: _____

OBJETO:

VALOR (R\$): R\$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Declaro (amos), na qualidade de responsável (eis) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Mauá, ____ de _____ de 2014.

Secretário XXXXXX



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA PARA HABILITAÇÃO

(a ser apresentada juntamente com o credenciamento, ao Pregoeiro)

À

Prefeitura do Município de Mauá
Departamento de Compras

PREGÃO R.P. Nº. 147/2014

....., portador da carteira de identidade nº....., representante legal da empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., com sede em....., na Rua/Av., nº....., **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "01" e "02", conforme especificações do Edital de Pregão nº. 147/2014.

(local data)

.....

Nome/assinatura do responsável legal

Cargo

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA PARA HABILITAÇÃO

(Modelo a ser utilizado por Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempresa (ME))

À

Prefeitura do Município de Mauá
Departamento de Compras

PREGÃO R.P. Nº. 147/2014

....., empresário ou sócios da empresa de pequeno porte e/ou microempresa....., **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "01" e "02", conforme especificações do Edital de Pregão nº 147/2014, salvo para os benefícios da Lei Complementar nº. 123/06.

(local data)

.....

Nome/assinatura dos sócios ou empresário



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE O ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO

À

Prefeitura do Município de Mauá
Departamento de Compras

PREGÃO R.P. N.º 147/2014

....., portador da carteira de identidade n.º....., representante legal da empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º....., com sede em....., na Rua/Av., n.º....., **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que veda a participação nesta Licitação de empresas que empreguem, de forma direta ou indireta, mão de obra infantil, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, considerando-se mão de obra infantil aquela exercida por menores de 16 anos. A constatação, a qualquer tempo, do uso de mão de obra infantil pela licitante que vier a ser contratada ensejará a rescisão da ata de registro de preços, sem qualquer ônus para a P.M.M.

(local data)

.....

Nome/assinatura

Cargo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura do Município de Mauá

Departamento de Compras

PREGÃO R.P. N.º 147/2014

(Razão Social da empresa), declara sob as penas da Lei que:

Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa..... não está cumprindo pena por inidoneidade.

Aceita integralmente as condições do presente Edital bem como se responsabiliza pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e sociais resultantes da execução da Ata de Registro de Preços;

Assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade dos dados e documentos apresentados.

(local data)

Nome/assinatura

Cargo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura do Município de Mauá

Departamento de Compras

PREGÃO R.P. N° 147/2014

“Declaramos, sob as penas da Lei, a inexistência de fatos impeditivos supervenientes à habilitação da empresa (.....), bem como estarmos cientes que devemos declará-los caso venha a ocorrer”.

(local data)

Nome/assinatura

Cargo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**ANEXO VIII
(M O D E L O)**

PREGÃO R.P. Nº. 147/2014

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº. _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº 147/2014, realizado pela Prefeitura do Município de Mauá.

(local, data)

Nome/assinatura

Cargo

RG nº.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXO IX

PREGÃO RP Nº 147/2014 (MODELO DE PROPOSTA)

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Fax:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, CADEIRAS E OUTROS

LOTE 01

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
01	50	UN	Mesa retangular medindo 800x600x750mm, aproximadamente Tampo/laterais e painel frontal em MDP 25/18mm de espessura respectivamente, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6, em zamak e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm. Laterais recuadas das bordas transversais das mesas, para garantir o perfeito ajuste dos tampo na continuidade dos postos de trabalho. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para tampo e laterais e 0,5mm para o painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Guia de cabos confeccionado em poliestireno injetado com Ø60mm na cor do revestimento. Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço 1,5mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16". Calha horizontal em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de 02 tomadas, padrão ABNT 2P+T e 02 RJ's pela parte interna, sendo as tomadas na extremidade direita e RJ's na extremidade esquerda, com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal.			
02	100	UN	Mesa retangular medindo 1000x600x750mm, aproximadamente Tampo/laterais e painel frontal em MDP 25/18mm de espessura respectivamente, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6, em zamak e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm. Laterais recuadas das bordas transversais das mesas, para garantir o perfeito ajuste dos tampo na continuidade dos postos de trabalho. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para tampo e laterais e 0,5mm para o painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Guia de cabos confeccionado em poliestireno injetado com Ø60mm na cor do revestimento. Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço 1,5mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16". Calha horizontal em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de 02 tomadas, padrão ABNT 2P+T e 02 RJ's pela parte interna, sendo as tomadas na extremidade direita e RJ's na extremidade esquerda, com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal.			
03	100	UN	Mesa retangular medindo 1200x600x750mm, aproximadamente. Tampo/laterais e painel frontal em MDP 25/18mm de espessura respectivamente, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6, em zamak e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm. Laterais recuadas das bordas transversais das mesas, para garantir o perfeito ajuste dos tampo na continuidade dos postos de trabalho. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para tampo e laterais e 0,5mm para o painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Guia de cabos confeccionado em poliestireno injetado com Ø60mm na cor do revestimento. Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço 1,5mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

			acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16". Calha horizontal em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de 02 tomadas, padrão ABNT 2P+T e 02 RJ's pela parte interna, sendo as tomadas na extremidade direita e RJ's na extremidade esquerda, com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal.			
04	50	UN	Mesa retangular medindo 1400x600x750mm, aproximadamente. Tampo/laterais e painel frontal em MDP 25/18mm de espessura respectivamente, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6, em zamak e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm. Laterais recuadas das bordas transversais das mesas, para garantir o perfeito ajuste dos tampos na continuidade dos postos de trabalho. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para tampo e laterais e 0,5mm para o painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Guia de cabos confeccionado em poliestireno injetado com Ø60mm na cor do revestimento. Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço 1,5mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16". Calha horizontal em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de 02 tomadas, padrão ABNT 2P+T e 02 RJ's pela parte interna, sendo as tomadas na extremidade direita e RJ's na extremidade esquerda, com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal.			
05	50	UN	Mesa em L medindo 1400x1400x650x750mm, aproximadamente. Tampo/laterais e painel frontal em MDP 25/18mm de espessura respectivamente, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em aço zamak com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 em zamak, tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm. Laterais recuadas das bordas transversais das mesas, para garantir o perfeito ajuste dos tampos na continuidade dos postos de trabalho. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para tampo e laterais e 0,5mm para painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Guias de cabos confeccionados em poliestireno injetado com Ø60 mm na cor do revestimento. Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço 1,5mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado, na cor preta e barra roscada de Ø5/16". Pé de canto, confeccionado em chapa de aço 1,2mm de espessura, em forma de paralelogramo regular, com ângulos de 90/45°, com tampa destacável e recorte tipo canoa na parte superior para facilitar sua retirada, fixada por meio de dispositivos plásticos de pressão, localizada na face chanfrada interna do pé (voltada ao usuário). Três leitos independentes, (elétrico/lógico/telefônico) formados por perfil "U" de 25x25mm também confeccionado em chapa de aço, possibilitando a organização do cabeamento de equipamentos de informática, fixado na parte interna da face chanfrada, posterior ao usuário, por meio de solda ponto. Possui na base, sapata niveladora que permite regulagem de altura, idem a especificada para as laterais. Calhas horizontais em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de 02 tomadas, padrão ABNT 2P+T e 02 RJ's pela parte interna, sendo as tomadas na extremidade direita e RJ's na extremidade esquerda, com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal.			
06	50	UN	Mesa em L medindo 1400x1600x650x750mm, aproximadamente. Tampo/laterais e painel frontal em MDP 25/18mm de espessura respectivamente, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em aço zamak com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 em zamak, tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm. Laterais recuadas das bordas transversais das mesas, para garantir o perfeito ajuste dos tampos na continuidade dos postos de trabalho. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para tampo e laterais e 0,5mm para painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Guias de cabos confeccionados em poliestireno injetado com Ø60 mm na cor do revestimento. Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço 1,5mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado, na cor preta e barra roscada de Ø5/16". Pé de canto, confeccionado em chapa de aço 1,2mm de espessura, em forma de paralelogramo regular, com ângulos de 90/45°, com tampa destacável e recorte tipo canoa na parte superior para facilitar sua retirada, fixada por meio de dispositivos plásticos de pressão, localizada na face chanfrada interna do pé (voltada ao usuário). Três leitos			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

			independentes, (elétrico/lógico/telefônico) formados por perfil "U" de 25x25mm também confeccionado em chapa de aço, possibilitando a organização do cabeamento de equipamentos de informática, fixado na parte interna da face chanfrada, posterior ao usuário, por meio de solda ponto. Possui na base, sapata niveladora que permite regulagem de altura, idem a especificada para as laterais. Calhas horizontais em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de 02 tomadas, padrão ABNT 2P+T e 02 RJ's pela parte interna, sendo as tomadas na extremidade direita e RJ's na extremidade esquerda, com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal.			
07	50	UN	Mesa em L medindo 1600x1600x650x750mm, aproximadamente. Tampo/laterais e painel frontal em MDP 25/18mm de espessura respectivamente, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em aço zamak com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 em zamak, tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm. Laterais recuadas das bordas transversais das mesas, para garantir o perfeito ajuste dos tampos na continuidade dos postos de trabalho. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para tampo e laterais e 0,5mm para painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Guias de cabos confeccionados em poliestireno injetado com Ø60 mm na cor do revestimento. Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço 1,5mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado, na cor preta e barra roscada de Ø5/16". Pé de canto, confeccionado em chapa de aço 1,2mm de espessura, em forma de paralelogramo regular, com ângulos de 90/45°, com tampa destacável e recorte tipo canoa na parte superior para facilitar sua retirada, fixada por meio de dispositivos plásticos de pressão, localizada na face chanfrada interna do pé (voltada ao usuário). Três leitos independentes, (elétrico/lógico/telefônico) formados por perfil "U" de 25x25mm também confeccionado em chapa de aço, possibilitando a organização do cabeamento de equipamentos de informática, fixado na parte interna da face chanfrada, posterior ao usuário, por meio de solda ponto. Possui na base, sapata niveladora que permite regulagem de altura, idem a especificada para as laterais. Calhas horizontais em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de 02 tomadas, padrão ABNT 2P+T e 02 RJ's pela parte interna, sendo as tomadas na extremidade direita e RJ's na extremidade esquerda, com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal.			
08	50	UN	Mesa em L medindo 1600x1800x650x750mm, aproximadamente. Tampo/laterais e painel frontal em MDP 25/18mm de espessura respectivamente, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em aço zamak com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 em zamak, tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm. Laterais recuadas das bordas transversais das mesas, para garantir o perfeito ajuste dos tampos na continuidade dos postos de trabalho. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para tampo e laterais e 0,5mm para painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Guias de cabos confeccionados em poliestireno injetado com Ø60 mm na cor do revestimento. Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço 1,5mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado, na cor preta e barra roscada de Ø5/16". Pé de canto, confeccionado em chapa de aço 1,2mm de espessura, em forma de paralelogramo regular, com ângulos de 90/45°, com tampa destacável e recorte tipo canoa na parte superior para facilitar sua retirada, fixada por meio de dispositivos plásticos de pressão, localizada na face chanfrada interna do pé (voltada ao usuário). Três leitos independentes, (elétrico/lógico/telefônico) formados por perfil "U" de 25x25mm também confeccionado em chapa de aço, possibilitando a organização do cabeamento de equipamentos de informática, fixado na parte interna da face chanfrada, posterior ao usuário, por meio de solda ponto. Possui na base, sapata niveladora que permite regulagem de altura, idem a especificada para as laterais. Calhas horizontais em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de 02 tomadas, padrão ABNT 2P+T e 02 RJ's pela parte interna, sendo as tomadas na extremidade direita e RJ's na extremidade esquerda, com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal.			
09	100	UN	Mesa reunião oval medindo 2100x1200x750mm, aproximadamente. Tampo/laterais e painel frontal em MDP 25/18mm respectivamente, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6, em zamak e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm. Laterais recuadas das			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

			<p>bordas transversais das mesas em aproximadamente 450mm, para acomodação dos usuários das pontas. Pannel frontal e pés centralizados no tampo da mesa. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para tampo e laterais e 0,5mm para o pannel frontal, na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Guia de cabos confeccionado em poliestireno injetado com Ø60mm na cor do revestimento. Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço 1,5mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16". Calha horizontal em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de 02 tomadas, padrão ABNT 2P+T e 02 RJ's pela parte interna, sendo as tomadas na extremidade direita e RJ's na extremidade esquerda, com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal.</p>			
10	30	UN	<p>Mesa de reunião oval medindo 2500x1300x750mm, aproximadamente. Tampo/laterais e pannel frontal em MDP 25/18mm respectivamente, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6, em zamak e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm. Laterais recuadas das bordas transversais das mesas em aproximadamente 450mm, para acomodação dos usuários das pontas. Pannel frontal e pés centralizados no tampo da mesa. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para tampo e laterais e 0,5mm para o pannel frontal, na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Guia de cabos confeccionado em poliestireno injetado com Ø60mm na cor do revestimento. Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço 1,5mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16". Calha horizontal em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de 02 tomadas, padrão ABNT 2P+T e 02 RJ's pela parte interna, sendo as tomadas na extremidade direita e RJ's na extremidade esquerda, com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal.</p>			
11	30	UN	<p>Mesa de reunião redonda medindo 1200x750mm, aproximadamente. Tampo em MDP 25mm, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Borda reta com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Estrutura confeccionada em tubo de aço Ø4" para a coluna e base conificada em chapa de aço estampada com Ø600 e 1,9mm de espessura. Com reforço interno composto por 04 travessas em ferro chato de 1.1/4"x5/16" soldadas no tubo e na base conificada, com furações para fixação de sapatas. Possui quatro travessas em tubo de aço 20x30mm, soldadas na ponta superior do tubo de Ø4" para fixação no tampo por meio de parafusos auto atarrachantes. Estrutura fixada ao tampo por meio de parafusos auto atarrachantes. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta. As estruturas em aço receberão pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT</p>			
12	30	UN	<p>Mesa diretiva medindo 1900x800x750mm, aproximadamente. Tampo duplo com 50mm (25+25) de espessura confeccionado em chapa de MDP, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. Tampo com formato curvo nas bordas longitudinais, sendo a flecha do arco de curvatura de 70 a 100mm. Bordas retas com friso intermediário e acabamento em fita de PVC 0,5mm de espessura na cor da base. Fixado a estrutura por meio de travessas de madeira maciça, encaixadas na parte interior dos pés, fixadas com parafusos auto atarrachantes. Possui dois pés estruturais tipo caixa, confeccionados no mesmo material do tampo com 18mm de espessura. Faces principais afastadas entre si com fechamento dos topos laterais em chapa de MDF 25mm, com pintura em tinta poliuretânica alifática na cor preta, com textura e cor compatível a do laminado melamínico, com brilho semi fosco, totalizando 100mm de largura, interligados por meio de um pannel confeccionado em MDP 18mm de espessura e recorte inferior com arco côncavo. Sistema de fixação dos pés e pannel frontal composto por tambor de giro em zamak com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6, em zamak, tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16".</p>			
13	30	UN	<p>Mesa lateral auxiliar/informática, medindo 1200x700x750mm, aproximadamente. Tampo duplo com 50mm (25+25) de espessura confeccionado em chapa de MDP, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. Tampo com</p>			

AV. JOÃO RAMALHO, Nº 205, 1º ANDAR, VILA NOÊMIA, MAUÁ, SP, CEP 09371-520,
FONES 4512-7825/7824, CNPJ 46.522.959-0001-98, INSCR. EST. ISENTA, SITE WWW.MAUA.SP.GOV.BR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

			<p>curvatura na borda posterior ao usuário, acompanhando o raio da conexão. Bordas retas com friso intermediário e acabamento em fita de PVC 0,5mm de espessura na cor da base. Fixado a estrutura por meio de travessas de madeira maciça, encaixadas na parte interior dos pés, fixas com parafusos auto atarrachantes. Tampo conectado a mesa diretiva por meio de chapas metálicas de união e parafusos auto atarrachantes. Possui dois pés estruturais tipo caixa, confeccionados no mesmo material do tampo com 18mm de espessura. Faces principais afastadas entre si com fechamento dos topos laterais em chapa de MDF 25mm, com pintura em tinta poliuretânica alifática, com textura e cor compatível a do laminado melamínico, com brilho semi fosco, totalizando 100mm de largura, interligados por meio de um painel em MDP 18mm de espessura e recorte inferior reto. Sistema de fixação dos pés e painel frontal composto por tambor de giro em zamak com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 em zamak, tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16". OBS: Deverá ser especificado de que lado ficará na mesa diretiva dependendo do layout da sala.</p>			
14	30	UN	<p>Mesa de reunião quadrada, medindo 1500x1500x750mm, aproximadamente.</p> <p>Tampo duplo com 50mm (25+25) de espessura produzido em chapa de MDP, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão, com detalhes decorativos, sendo a parte inferior inteira ou subdividida em duas partes (dependendo do acesso ao local onde a mesa será instalada) e a superior com subdivisões. Bordas retas com friso intermediário e acabamento em fita de PVC 0,5mm de espessura na cor da base. Fixado a estrutura por meio de travessas de madeira maciça encaixadas na parte interior dos pés e fixas com parafusos auto atarrachantes. Possui dois pés estruturais tipo caixa, confeccionados no mesmo material do tampo com 18mm de espessura. Faces principais afastadas entre si com fechamento dos topos laterais em chapa de MDF, com pintura em tinta poliuretânica alifática na cor preta, com textura e cor compatível a do laminado melamínico, com brilho semi fosco, totalizando 100mm de largura, interligados por meio de dois painéis no mesmo material do tampo com 18mm de espessura e recorte inferior com arco côncavo. Pés afastados aproximadamente 450mm das bordas transversais do tampo, para acomodação dos usuários das pontas. Sistema de fixação dos pés e painéis centrais, composto por tambor de giro confeccionado em zamak com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 em zamak, tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm. União dos tampos inferiores por meio de cavilhas e chapas metálicas de união com parafusos auto atarrachantes. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16"</p>			
15	30	UN	<p>Mesa de reunião retangular medindo 2500x1600x750mm, aproximadamente.</p> <p>Tampo duplo com 50mm (25+25) de espessura produzido em chapa de MDP, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão, com detalhes decorativos, sendo a parte inferior inteira ou subdividida em duas partes (dependendo do acesso ao local onde a mesa será instalada) e a superior com subdivisões. Bordas retas com friso intermediário e acabamento em fita de PVC 0,5mm de espessura na cor da base. Fixado a estrutura por meio de travessas de madeira maciça encaixadas na parte interior dos pés e fixas com parafusos auto atarrachantes. Possui dois pés estruturais tipo caixa, confeccionados no mesmo material do tampo com 18mm de espessura. Faces principais afastadas entre si com fechamento dos topos laterais em chapa de MDF, com pintura em tinta poliuretânica alifática na cor preta, com textura e cor compatível a do laminado melamínico, com brilho semi fosco, totalizando 100mm de largura, interligados por meio de dois painéis no mesmo material do tampo com 18mm de espessura e recorte inferior com arco côncavo. Pés afastados aproximadamente 450mm das bordas transversais do tampo, para acomodação dos usuários das pontas. Sistema de fixação dos pés e painéis centrais, composto por tambor de giro confeccionado em zamak com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 em zamak, tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm. União dos tampos inferiores por meio de cavilhas e chapas metálicas de união com parafusos auto atarrachantes. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16"</p>			
16	30	UN	<p>Call Center com mesa e com regulagem</p> <p>Laterais, painel estrutural e prateleira confeccionados em chapa de MDP com 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão.</p> <p>Bordas retas com acabamento em fita de PVC 1,0mm de espessura na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6, em zamak e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm. Guia de cabos confeccionado em poliestireno injetado com Ø60mm</p>			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

			<p>na cor do revestimento. Prateleira com 250mm de profundidade, posicionada no painel estrutural. Laterais medindo 911mm de largura na parte superior e 802 na parte inferior com raio no lado superior de 1461mm. Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço 1,5mm, com pintura epóxi e acabamento liso, fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos auto atarraxantes. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø1/4". Calhas horizontais posicionadas logo abaixo da prateleira, em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de 02 tomadas padrão ABNT no lado direito e 02 RJ padrão <i>keystone</i> no lado esquerdo, com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal.</p> <p>As partes metálicas receberão pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Mesa com regulagem: Tampo Monitor – 290mm de profundidade, confeccionado em chapa de MDP 25mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Borda frontal arredondada com raio mínimo de 2,5mm, bordas laterais e traseira retas com acabamento em fita de PVC 1mm de espessura. Tampo Teclado – 520mm de profundidade, confeccionado em chapa de MDP, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Borda frontal arredondada com raio mínimo de 2,5mm, bordas laterais e traseira retas com acabamento em fita de PVC 1mm de espessura. Estrutura confeccionada em chapa de aço, tubo 30x50mm, tubo 25x25mm e 20x40mm com 1,2 de espessura, com sapatas niveladoras e ponteiras plásticas nas extremidades. Acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120°C, tratamento anti ferrugem. Pintura epóxi-pó eletrostática, polimerizada em estufa. Sistema de Regulagem dos Tamos através de engrenagens, acionamento através de manivelas, mancal para eixo das manivelas em nylon.</p> <p>Regulagem dos Tamos: – Máxima 1025mm - Mínima 645mm</p>			
17	50	UN	<p>Armário alto medindo 800x500x1600mm, aproximadamente, com 02 portas e 03 prateleiras.</p> <p>Confeccionado em chapa de MDP, sendo tampo com 25mm de espessura e demais partes com 18mm, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas do tampo e demais partes, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Furação lateral para regulagem das prateleiras e pinos para sustentação com Ø6mm confeccionados em material plástico. Dobradiças em aço ZAMAK com abertura em ângulo de 270°, proteção para remoção involuntária e ajuste de altura (+ 2mm / - 2mm). Sistema de chaveamento composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com Ø17x22mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Trincos tipo gangorra, fixados na porta esquerda. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak, com medidas entre furos de 288mm. Base de sustentação em tubo de aço de 30x50mm, com 1,2mm de espessura, utilizado na posição vertical, com pintura epóxi com acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16"x25mm.</p>			
18	50	UN	<p>- Armário medindo 800x500x1100mm aproximadamente, com 02 portas e 02 prateleiras.</p> <p>Confeccionado em chapa de MDP, sendo tampo com 25mm de espessura e demais partes com 18mm, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas do tampo e demais partes, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Furação lateral para regulagem das prateleiras e pinos para sustentação com Ø6mm confeccionados em material plástico. Dobradiças em aço ZAMAK com abertura em ângulo de 270°, proteção para remoção involuntária e ajuste de altura (+ 2mm / - 2mm). Sistema de chaveamento composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com Ø17x22mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Trincos tipo gangorra, fixados na porta esquerda. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak, com medidas entre furos de 288mm. Base de sustentação em tubo de aço de 30x50mm, com 1,2mm de espessura, utilizado na posição vertical, com pintura epóxi com acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16"x25mm.</p>			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

19	50	UN	<p>Armário balcão medindo 800x500x750mm aproximadamente, com 02 portas e 01 prateleira.</p> <p>Confeccionado em chapa de MDP, sendo tampo com 25mm de espessura e demais partes com 18mm, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas do tampo e demais partes, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Furação lateral para regulagem das prateleiras e pinos para sustentação com Ø6mm confeccionados em material plástico. Dobradiças em aço ZAMAK com abertura em ângulo de 270°, proteção para remoção involuntária e ajuste de altura (+ 2mm / - 2mm). Sistema de chaveamento composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com Ø17x22mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Trincos tipo gangorra, fixados na porta esquerda. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak, com medidas entre furos de 288mm. Base de sustentação em tubo de aço de 30x50mm, com 1,2mm de espessura, utilizado na posição vertical, com pintura epóxi com acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16"x25mm.</p>			
20	50	UN	<p>Armário balcão medindo 1200x500x750mm aproximadamente, com 03 portas e 01 prateleira.</p> <p>Confeccionado em chapa de MDP, sendo tampo com 25mm de espessura e demais partes com 18mm, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas do tampo e demais partes, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Furação lateral para regulagem das prateleiras e pinos para sustentação com Ø6mm confeccionados em material plástico. Dobradiças em aço ZAMAK com abertura em ângulo de 270°, proteção para remoção involuntária e ajuste de altura (+ 2mm / - 2mm). Sistema de chaveamento composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com Ø17x22mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Trincos tipo gangorra, fixados na porta esquerda. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak, com medidas entre furos de 288mm. Base de sustentação em tubo de aço de 30x50mm, com 1,2mm de espessura, utilizado na posição vertical, com pintura epóxi com acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16"x25mm.</p>			
21	50	UN	<p>Balcão terminal medindo 1300x500x750mm aproximadamente, com 03 portas e 01 prateleira.</p> <p>Confeccionado em chapa de MDP, sendo tampo com 25mm de espessura e demais partes com 18mm, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas do tampo e demais partes, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Furação lateral para regulagem das prateleiras e pinos para sustentação com Ø6mm confeccionados em material plástico. Dobradiças em aço ZAMAK com abertura em ângulo de 270°, proteção para remoção involuntária e ajuste de altura (+ 2mm / - 2mm). Sistema de chaveamento composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com Ø17x22mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Trincos tipo gangorra, fixados na porta esquerda. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak, com medidas entre furos de 288mm. Base de sustentação em tubo de aço de 30x50mm, com 1,2mm de espessura, utilizado na posição vertical, com pintura epóxi com acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16"x25mm.</p>			
22	100	UN	<p>Arquivo para pastas suspensas medindo 600x500x1300 aproximadamente, com 04 gavetas</p> <p>Confeccionado em chapa de MDP, sendo tampo com 25mm e demais partes com 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas do tampo e corpo, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e</p>			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

			<p>Ø18mm. Gaveta para pastas suspensas com quadro confeccionado em aço 1006/1008 com 1,2 mm de espessura e acabamento em pintura epóxi acabamento liso na cor preta, corredeiras telescópicas com 450 mm de comprimento com esferas de aço, fabricadas em chapa de aço com pintura epóxi na cor preta, fixadas no armário por meio de parafusos auto atarrachantes. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak, com medidas entre furos de 288mm. Base de sustentação em tubo de aço de 30x50mm com 1,2mm de espessura, utilizado na posição vertical, com pintura epóxi com acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16"x25mm.</p>			
23	50	UN	<p>Estante aberta medindo aproximadamente, 800x500x1600 com prateleiras Confeccionado em chapa de MDP, tampo com 25mm e demais partes com 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas do tampo e demais partes, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e Ø18mm. Furação lateral para regulagem das prateleiras e pinos para sustentação com Ø6mm confeccionados em material plástico. Base de sustentação em tubo de aço de 30x50mm com 1,2mm de espessura, utilizado na posição vertical, com pintura epóxi com acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16"x25mm.</p>			
24	50	UN	<p>Estante aberta medindo 800x500x1600mm aproximadamente, com 02 portas inferiores, 04 prateleiras, sendo 01 interna e 02 externas Confeccionada em chapa de MDP, tampo com 25mm e demais partes com 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas do tampo e demais partes, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e Ø18mm. Furação lateral para regulagem das prateleiras e pinos para sustentação com Ø6mm confeccionados em material plástico. Portas inferiores com altura de 725mm a partir do piso com dobradiças em aço ZAMAK com abertura em ângulo de 270°, proteção para remoção involuntária e ajuste da altura (+ 2mm / - 2mm). Sistema de chaveamento composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com corpo de Ø17x22mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Trinco tipo gangorra, fixado na porta esquerda. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak, com medidas entre furos de 288mm. Base de sustentação em tubo de aço de 30x50mm com 1,2mm de espessura, utilizado na posição vertical, com pintura epóxi com acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16"x25mm.</p>			
25	30	UN	<p>Armário balcão medindo 1200x500x750mm aproximadamente, com 02 portas e 01 prateleira interna e 04 gavetas centrais Bordas do tampo e demais partes, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e Ø18mm. Furação lateral para regulagem da prateleira e pinos para sustentação com Ø6mm confeccionados em material plástico. Dobradiças em aço ZAMAK com abertura em ângulo de 270°, proteção para remoção involuntária e ajuste da altura (+ 2mm / - 2mm). Gavetas confeccionadas no mesmo material e acabamento do corpo e tampo, com corredeiras de 450 mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada com pintura epóxi na cor preta, roldanas de nylon, fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes. Sistema de chaveamento para gavetas com aplicação frontal, travamento lateral das gavetas simultaneamente composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com corpo Ø19x20mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Sistema de chaveamento para as portas composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com Ø17x22mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Trinco tipo gangorra, fixado na porta esquerda. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak, com medidas entre furos de 288mm. Base de sustentação em tubo de aço de 30x50mm com 1,2mm de espessura, utilizado na posição vertical, com pintura epóxi com acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16"x25mm.</p>			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

26	30	UN	<p>Balcão medindo 1400x500x750mm, aproximadamente, com 2 portas laterais com prateleira interna, 2 gavetas pequenas e 1 gavetão. Balcão com sobre tampo, 02 gavetas e 01 gavetão central para pasta suspensa central, 01 porta e prateleira em cada lado. Confeccionado em chapa de MDP, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, sendo 25mm de espessura para o sobre tampo e 18mm para o restante. Bordas retas com fita de PVC 0,5mm de espessura na cor do corpo do balcão. Sobre tampo com curvatura na borda longitudinal posterior, fixado ao tampo por meio de suportes em tubo de aço Ø2"x50mm, com acabamento cromado. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em zamak Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em zamak e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Gavetas convencionais confeccionadas no mesmo material e acabamento do corpo, com corredeiras em aço na cor preta, com 450mm de comprimento, fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes. Fundo das gavetas em chapa dura com 3mm de espessura. Gaveta para pasta suspensa confeccionada no mesmo material do corpo, com duas travessas em aço trefilado Ø1/4", dobrado em formato de "U" invertido, com cantos mais altos para que as pastas não caiam, com corredeiras telescópicas confeccionadas em chapa de aço, com 450mm na cor preta. Furação lateral para regulagem da prateleira e pinos para sustentação com Ø6mm confeccionados em material plástico. Dobradiças em zamak com abertura em ângulo de 270°, proteção para remoção involuntária e ajuste da altura (+ 2mm / - 2mm). Puxador metálico tipo alça em zamak, acabamento escovado, com medida entre furos de 224mm, fixado por dois parafusos M4. Corpo do balcão apoiado por quatro pés confeccionados em tubo de aço de Ø2"x30mm com acabamento cromado, com sapatas niveladoras em base de nylon na cor preta e barra roscada de Ø5/16".</p>			
27	30	UN	<p>Balcão medindo 1400x500x750mm aproximadamente, com 02 portas laterais, com prateleira interna e 4 gavetas Balcão com sobre tampo, 04 gavetas centrais, 01 porta e prateleira em cada lado. Confeccionado em chapa de MDP, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, sendo 25mm de espessura para o sobre tampo e 18mm para o restante das peças. Bordas retas com fita de PVC 0,5mm de espessura na cor do corpo do balcão. Sobre tampo com curvatura na borda longitudinal posterior, fixado ao tampo por meio de suportes em tubo de aço Ø2"x50mm, com acabamento cromado. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Gavetas convencionais confeccionadas no mesmo material e acabamento do corpo, com corredeiras em aço na cor preta, com 450mm de comprimento, fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes. Fundo das gavetas em chapa dura com 3mm de espessura. Furação lateral para regulagem da prateleira e pinos para sustentação com Ø6mm confeccionados em material plástico. Dobradiças em aço ZAMAK com abertura em ângulo de 270°, proteção para remoção involuntária e ajuste da altura (+ 2mm / - 2mm). Puxador metálico tipo alça em ZAMAK, escovado, com medida entre furos de 224mm, fixado por dois parafusos M4. Balcão apoiado por quatro pés confeccionados em tubo de aço de Ø2"x30mm com acabamento cromado, com sapatas niveladoras em base de nylon na cor preta e barra roscada de Ø5/16</p>			
28	50	UN	<p>Gaveteiro fixo com 02 gavetas medindo 350x500x270mm, aproximadamente. Confeccionado em chapa de MDP 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 0,5mm de espessura na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Gavetas convencionais no mesmo material e acabamento do corpo, com corredeiras de 450 mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada com pintura epóxi na cor preta, roldanas de nylon, fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes. Fundo das gavetas em chapa dura com 3mm de espessura. Sistema de chaveamento com aplicação frontal, travamento lateral das gavetas simultaneamente composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com corpo Ø19x20mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak, com medidas entre furos de 192mm.</p>			
29	50	UN	<p>Gaveteiro estrutural com 04 gavetas, medindo 450x500x725mm, aproximadamente. Confeccionado em MDP 18mm, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema</p>			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

			<p>de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Gavetas convencionais no mesmo material e acabamento do corpo, com corrediças de 450 mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada com pintura epóxi na cor preta, roldanas de nylon, fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes. Fundo das gavetas em chapa dura com 3mm de espessura. Sistema de chaveamento com aplicação frontal, travamento lateral das gavetas simultaneamente composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com corpo Ø19x20mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak, com medidas entre furos de 192mm. Base de sustentação em tubo de aço de 20x20mm, com 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16".</p>			
30	50	UN	<p>Gaveteiro estrutural com 02 gavetas e 01 gavetão para pasta suspensa medindo 450x500x725mm aproximadamente. Confeccionado em chapa de MDP com 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Gavetas convencionais no mesmo material e acabamento do corpo, com corrediças de 450 mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada com pintura epóxi na cor preta, roldanas de nylon, fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes. Fundo das gavetas em chapa dura com 3mm de espessura. Gaveta para pastas suspensas no mesmo material e acabamento do restante com trilhos telescópicos com 450mm de comprimento, com duas hastes de aço trefilado Ø1/4", sendo uma frontal e uma traseira para apoio das pastas suspensas. Sistema de chaveamento com aplicação frontal, travamento lateral das gavetas simultaneamente composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com corpo de Ø19x20mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak, com medidas entre furos de 192mm. Base de sustentação em tubo de aço de 20x20mm, com 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16"x25 mm.</p>			
31	50	UN	<p>Gaveteiro volante com 04 gavetas medindo 450x500x620mm aproximadamente. Confeccionado em chapa de MDP, tampo com 25mm e demais partes com 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas do tampo e corpo, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Gavetas confeccionadas no mesmo material e acabamento do corpo e tampo, com corrediças de 450 mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada com pintura epóxi na cor preta, roldanas de nylon, fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes. Fundo das gavetas em chapa dura com 3mm de espessura. Sistema de chaveamento com aplicação frontal, travamento lateral das gavetas simultaneamente composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, 20 rotação de 180°, cilindro com corpo de Ø19x20mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak, com medidas entre furos de 288mm. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno, com eixo giratório e base de fixação confeccionada em chapa metálica estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos auto atarrachantes.</p>			
32	50	UN	<p>Gaveteiro volante com 02 gavetas e 01 gavetão para pasta suspensa medindo 450x500x620mm aproximadamente. Confeccionado em chapa de MDP, tampo com 25mm e demais partes com 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas do tampo e corpo, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Gavetas confeccionadas no mesmo material e acabamento do corpo, com corrediças de 450 mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada com pintura epóxi na cor preta, roldanas de nylon, fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes. Fundo das gavetas em chapa dura com 3mm de espessura. Gaveta para pastas suspensas no mesmo material e acabamento do corpo com trilhos telescópicos com 450mm de comprimento, com duas</p>			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

			hastes de aço treilado Ø1/4", sendo uma frontal e uma traseira para apoio das pastas suspensas. Sistema de chaveamento com aplicação frontal, travamento lateral das gavetas simultaneamente composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com corpo de Ø19x20mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak, com medidas entre furos de 288mm. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno, com eixo giratório e base de fixação confeccionada em chapa metálica estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos auto atarrachantes, sendo 04 para o perfeito deslizamento do móvel e 01 como dispositivo de apoio para a gaveta de pasta suspensa.			
33	50	UN	Gaveteiro volante medindo 450x470x655mm aproximadamente, com 02 gavetas e 01 gavetão para pasta suspensa. Gaveteiro volante confeccionado em chapa de MDP, sendo 25mm de espessura para o tampo e 18mm para demais partes, revestida com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com fita de PVC 0,5mm de espessura na cor do corpo do gaveteiro. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em zamak Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em zamak e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Gavetas convencionais confeccionadas no mesmo material e acabamento do corpo, com corrediças em aço na cor preta, com 400mm de comprimento, fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes. Fundo das gavetas em chapa dura com 3mm de espessura. Gaveta para pasta suspensa também confeccionada no mesmo material do corpo do gaveteiro, com duas travessas em aço treilado Ø1/4", dobrado em formato de "U" invertido, com cantos mais altos para que as pastas não caíam, com corrediças telescópicas confeccionadas em chapa de aço, com 400mm na cor preta. Possui 05 rodízios duplos confeccionados em polipropileno, na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa metálica, fixados ao móvel por meio de parafusos auto atarrachantes. Um rodízio é fixado no gavetão da pasta suspensa para dar apoio quando aberto. Sistema de chaveamento com aplicação frontal, travamento lateral das gavetas simultaneamente composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com corpo de Ø19x20mm de comprimento, com abas para fixação e acabamento cromado. Puxador metálico tipo alça em ZAMAK, acabamento escovado, com medida entre furos de 224mm, fixado por dois parafusos M4.			
34	50	UN	Gaveteiro volante medindo 450x470x655mm aproximadamente, com 04 gavetas Gaveteiro volante confeccionado em chapa de MDP, 25mm de espessura para o tampo, e 18mm para demais partes, revestida com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com fita de PVC 0,5mm de espessura na cor do corpo do gaveteiro. Sistema de fixação por meio de tambor de giro em zamak Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em zamak e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Gavetas convencionais confeccionadas no mesmo material e acabamento do corpo, com corrediças em aço na cor preta, com 400mm de comprimento, fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes. Fundo das gavetas em chapa dura com 3mm de espessura. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno, na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa metálica, fixados ao móvel por meio de parafusos auto atarrachantes. Sistema de chaveamento com aplicação frontal, travamento lateral das gavetas simultaneamente composto por chave com capaplástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com corpo de Ø19x20mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Puxador metálico tipo alça em ZAMAK, acabamento escovado, com medida entre furos de 224mm, fixado por dois parafusos M4.			
35	30	UN	Balcão para recepção medindo 2000x1600x1030 aproximadamente, com 01 gaveteiro estrutural de 04 gavetas e 01 suporte para CPU Balcão de recepção para 01 lugar, com 01 gaveteiro estrutural de 04 gavetas e 01 suporte de CPU estrutural com 01 gaveta. Tampo com 650mm de profundidade, em MDP 25mm, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sobre-tampo com 300mm de profundidade, em vidro liso incolor temperado 10mm de espessura, com bisotê 20mm em todos os lados e topos com 8mm, com três furações para fixação nas colunas. Estrutura metálica confeccionada em tubos de aço, formada por 03 colunas, com Ø1.1/2", 1,2mm de espessura e 1000mm de altura, com ponteira superior para fixação do sobre-tampo e sapata tipo calota esférica com Ø2"x20mm confeccionada em chapa de aço 1,5mm, acabamento cromado, com barra roscada Ø3/8"x40mm e base injetada em polipropileno na cor preta, interligadas por meio de 3 travessas confeccionadas em tubo de aço 20x20mm posicionados a 125/600/875 mm de altura. Suporte para fixação no tampo acoplável a coluna formado por dois triângulos de faces curvas em chapa de 1/8", interligados por meio de chapa			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

			<p>curvada com altura compatível a espessura do tampo, fixado a coluna por meio de parafusos roscados e rebites reviclé. Corrimão decorativo frontal em toda a extensão externa confeccionado em tubo de Ø3/4" e suportes de Ø1/2" com 80mm de comprimento, posicionado a 600mm de altura. Chapa metálica de fechamento frontal com 1,5mm de espessura e furação decorativa com furos Ø8mm distantes 40mm de eixo a eixo, com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster na cor prata, restante da estrutura metálica com acabamento cromado.</p> <p>Gaveteiro estrutural com 04 gavetas 350x500x725mm. Confeccionado em MDP 18mm, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 0,5mm de espessura na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em zamak e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Apoio para o tampo através de 04 separadores confeccionados em tubo de aço com 1,2mm de espessura e Ø1.1/2x93mm, acabamento cromado, fixado com parafusos auto atarrachantes. Gavetas convencionais no mesmo material e acabamento do corpo e tampo, com corrediças de 450 mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada com pintura epóxi na cor preta, roldanas de nylon, fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes. Sistema de chaveamento com aplicação frontal, travamento lateral das gavetas simultaneamente, composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com corpo de Ø19x20mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak, com medida entre furos de 192mm. Base de sustentação em tubo de aço, de 20x20mm, com 1,2mm de espessura. Sapata maciça tipo calota esférica com Ø2"x20mm confeccionada em chapa de aço 1,5mm, acabamento cromado, com barra roscada Ø3/8"x40mm e base injetada em polipropileno na cor preta.</p> <p>Suporte para CPU estrutural com 01 gaveta 250x500x725mm Confeccionado em MDP 18mm, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 0,5mm de espessura na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em zamak e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Fundo com 150mm de altura fixado sob o tampo, ficando aberto embaixo para ventilação do CPU. Apoio para o tampo através de 02 separadores confeccionados em tubo de aço com 1,2mm de espessura e Ø1.1/2x93mm, acabamento cromado, fixado com parafusos auto atarrachantes. Gaveta convencional no mesmo material e acabamento do corpo e tampo, com corrediças de 450 mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada com pintura epóxi na cor preta, roldanas de nylon, fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak, com medida entre furos de 128mm. Base de sustentação em tubo de aço de 20x20mm, com 1,2mm de espessura. Sapata maciça tipo calota esférica com Ø2"x20mm confeccionada em chapa de aço 1,5mm, acabamento cromado, com barra roscada Ø3/8"x40mm e base injetada em polipropileno na cor preta.</p>			
36	200	UN	<p>Suporte para CPU com rodízios medindo 240x498x359mm, aproximadamente. Confeccionado em chapa de MDP 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 0,5mm de espessura na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno, com eixo giratório e base de fixação confeccionada em chapa metálica estampada, fixados por meio de parafusos auto atarrachantes</p>			
37	50	UN	<p>Painel divisório com vidro medindo 1000mm, aproximadamente.</p>			
38	50	UN	<p>Painel divisório com vidro medindo 1200mm, aproximadamente.</p>			
39	50	UN	<p>Painel divisório com vidro medindo 1400mm, aproximadamente.</p>			
40	50	UN	<p>Painel divisório com vidro medindo 1600mm, aproximadamente.</p>			
41	02	UN	<p>Púlpito Composto de 01 tampo e uma prateleira ambos com 25mm de espessura, com painel de fechamento frontal em BP flexível com curvatura de raio de 400mm, medidas totais de 1200mm altura x 800mm largura x 800mm</p>			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

			<p>profundidade, possui ainda 01 degrau com 11cm de altura, sendo: Tampo, prateleira e degrau confeccionados em chapa de madeira aglomerada de 25mm espessura produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em aço estampado com 25mm de Ø, parafuso de montagem rápida M6 x 13mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado branco e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 29mm Ø. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt". Estrutura metálica bipartida confeccionada em tubos de aço SAE 1006 a 1008, formada por 4 (quatro) colunas, diâmetro 1 1/2", 1,2mm de espessura e 1000mm de altura, com flange superior de 1/8" para fixação do tampo e prateleira confeccionada em aço SAE 1006 a 1008, acabamento cromado, com barra roscada 3/8" x 40mm e base injetada em polipropileno na cor preta, interligadas por meio de 2 (dois) arcos confeccionados em tubo de secção quadrada 20x20mm. Estrutura com acabamento. Pannel de fechamento em BP flexível de 15mm de espessura, com faixa decorativa em melaminico, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE 01							R\$

LOTE 02

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
01	50	UN	<p>Poltrona giratória presidente Poltrona giratória a gás, base injetada, tipo presidente com espaldar alto. Encosto com curvatura tripla (lombar), ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando um monobloco fechado, com relax. Assento e encosto em compensando multilaminado de 15mm, moldados anatomicamente, estofados com espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 60mm e densidade 50kg/m3, ambos revestidos em couro sintético ou em tecido com espessura mínima de 0,8mm dotado de forro de jérsey. Acabamento nas bordas em perfil de PVC semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea (com largura de 15mm) na cor preta. Braços em forma quadrada e de seção também quadrada totalmente injetados em poliuretano (integral skin) com alma em tubo de aço quadrado de 20x20mm, dotado de 2 barras inferiores para fixação, em aço 1"x1/4". Contra-capa do encosto em PSAI de 2mm, moldada através do sistema de <i>vacuum-forming</i>, com textura de acabamento do tipo "casca de laranja" (não serão aceitas poltronas com contra-capa em polipropileno injetado). Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda mig e recebem tratamento de banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa a 180°. Bases giratórias a gás (pistão pneumático) com curso de 125mm, 5 patas injetadas em nylon, reforçadas internamente com anel de aço, rodízios duplos, capa telescópica, rolamentos de aço e amortecimento de impacto a gás. Dimensões: Altura total: 1140 - 1260mm Largura total 580mm Profundidade total: 660mm Altura do assento ao chão: 470 – 570mm Altura do encosto: 735mm Largura do encosto: 495mm Profundidade do assento: 465mm Largura do assento: 500mm</p>			
02	50	UN	<p>Poltrona giratória diretor Poltrona giratória a gás, tipo diretor, base injetada. Encosto com curvatura tripla (lombar), ligado ao assento através de duas cantoneiras metálicas, formando um monobloco fechado, com relax. Assento e encosto em compensando multilaminado de 15mm, moldados anatomicamente, estofados com espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 60mm e densidade 50kg/m3, ambos revestidos em couro sintético ou em tecido com espessura mínima de 0,8mm dotado de forro de jérsey. Acabamento nas bordas em perfil de PVC semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea (com largura de 15mm) na cor preta. Contra-capa do encosto em PSAI de 2mm, moldada através do sistema de <i>vacuum-forming</i>, com textura de acabamento do tipo "casca de laranja" (não serão aceitas poltronas com contra-capa em</p>			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

			<p>polipropileno injetado). Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda mig e recebem tratamento de banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa a 180° . Bases giratórias a gás (pistão pneumático) com curso de 125mm, 5 patas injetadas em nylon, reforçadas internamente com anel de aço, rodízios duplos, capa telescópica, rolamentos de aço e amortecimento de impacto a gás. Braços injetados em poliuretano (integral skin) com alma de aço.</p> <p>Dimensões: Altura total: 900 - 1100mm Largura total: 510 - 580mm Profundidade total: 650mm Altura do assento ao chão: 450 – 570mm Altura do encosto: 510mm Largura do encosto: 500mm Profundidade do assento: 465mm Largura do assento: 500mm</p>			
03	100	UN	<p>Cadeira secretária giratória Cadeira secretária, giratória com base a gás. Assento e Encosto confeccionados em madeira compensada multilaminada de 14mm, moldados anatomicamente, encosto c/ curvatura lombar com contra capa injetado em polipropileno, estofado em espuma de poliuretano injetado com densidade controlada a 50 kg/cm3 e espessura de 45mm no mínimo, revestimento em couro sintético ou tecido 100% poliéster com gramatura de 360g/m², com acabamento em bordas de PVC do tipo Macho/Fêmea na espessura de 15mm, ligados através de estrutura metálica recoberta por sanfona em poliestireno. Encosto com movimento flexível (pingente), para melhor adaptação aos movimentos do usuário, dotado ainda de regulagem automática de altura do encosto através de manípulo. Regulagem de altura do assento e inclinação do conjunto assento/encosto através de alavancas independentes localizadas sob o assento, permitindo o travamento em qualquer posição (back system no assento e encosto). Braços reguláveis em formato "T" com, no mínimo 06 (seis) posições, com base em aço e carenagem em polipropileno injetado na cor preta. Apóia-braços em polipropileno injetado, com a parte frontal curvada para melhor acomodação do braço do usuário. Os braços deverão ser fixados ao assento através de parafusos sextavados e porcas garras cravadas na madeira. Base giratória com sistema de regulagem de altura a gás (pneumático) na cor preta, com curso de 120mm, 5 patas injetadas em nylon 6 com fibra de vidro (raio 330mm), rodízios duplos de 50mm, haste telescópica, rolamentos de aço. Estrutura com tratamento por banhos desengraxantes, antioxidantes, passivadores e fosfatizantes; pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi – pó na cor preta com polimerização em estufa na temperatura de no mínimo 180°C. Componentes metálicos ligados entre si pelo processo de solda M.I.G. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta Laudo de Avaliação Ergonômica que atenda as normas da NR-17 e assinado por no mínimo dois médicos de ergonomia.</p> <p>Dimensões: Altura total: 850 - 970mm Largura total: 490mm Profundidade total: 590mm Altura assento ao chão: 430 / 550mm Altura do encosto: 370mm Largura do encosto: 430mm Profundidade do assento: 435mm Largura do assento: 490mm</p>			
04	100	UN	<p>- Poltrona fixa interlocutor Poltrona fixa interlocutor, espaldar médio com braços. Assento e encosto em compensando multilaminado de 15mm, moldados anatomicamente, coberto com espuma injetada de 60mm. Estrutura fixa trapezoidal de 1", Encosto com curvatura tripla (lombar), ligado ao assento através de duas cantoneiras metálicas, formando um monobloco fechado, revestidos em couro sintético ou em tecido com espessura mínima de 0,8mm dotado de forro de jersey. Acabamento nas bordas em perfil de PVC macho e fêmea. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda mig e recebem tratamento de banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa a 180°.</p> <p>Braços injetados em poliuretano (integral skin) com alma de aço.</p> <p>Dimensões: Altura total: 925mm Largura total: 510mm Profundidade total: 650mm Altura do assento ao chão: 475mm Altura do encosto: 510mm Largura do encosto: 500mm</p>			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

			Profundidade do assento: 465mm Largura do assento: 500mm			
05	100	UN	Cadeira fixa Cadeira fixa, estrutura em tubo industrial 7/8", com parede reforçada de 1,5mm, com sapatas niveladoras, assento fixado à estrutura através de 04 parafusos e porca-garras cravadas na madeira. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada, multilaminado de 12mm, moldados anatomicamente, estofado em espuma de poliuretano injetado, com densidade controlada, espessura de 45mm para o assento e para o encosto espuma de 30mm, ambos revestidos em couro sintético ou tecido, 100% poliéster com gramatura mínima de 360G/M², ligados por tubo industrial oblongo 16x30mm, recoberto com sanfona em poliestireno, encosto articulável (pingente). Acabamento das bordas em PVC. Contra capa do encosto injetada. Dimensões: Altura total: 800mm Largura Total: 430mm Profundidade total: 580mm Altura do chão ao assento: 430mm Altura do encosto: 265mm Largura do encosto: 360mm Profundidade do assento: 395mm Largura do assento: 430mm			
06	100	UN	Cadeira giratória Cadeira giratória tipo digitador. Base giratória de cinco patas confeccionada em nylon, totalmente injetada com raio de 340mm, cada pata possui um rodízio em nylon, duplo giro e auto lubrificante. Tubo central com pistão pneumático a gás para regulagem de altura com capa telescópica protetora. Sistema de inclinação por relax tipo sincron com movimentos sincronizados e independentes, sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Braços com ajuste de altura, confeccionados em polipropileno texturizado. Assento e encosto confeccionados em espuma injetada de alta resistência e densidade, revestidos em tecido. Dimensões: Altura total: 953mm a 1023mm Largura total: 527mm Profundidade total: 597mm Altura do assento ao chão: 445mm a 515mm Assento: 483mm (larg) x 476mm (prof) x 95mm (espess) Encosto: 451mm (larg) x 502mm (alt) x 70mm (espess)			
07	100	UN	Cadeira fixa interlocutor Cadeira fixa tipo interlocutor. Estrutura metálica contínua tipo "S". Braços com altura ajustável, confeccionados em polipropileno texturizado Assento e encosto confeccionados em espuma injetada de alta resistência e densidade, revestidos em tecido. Dimensões: Altura total: 965mm Largura total: 597mm Profundidade total: 603mm Altura do assento ao chão: 451mm Assento: 489mm (larg) x 483mm (prof) x 89mm (espess) Encosto: 451mm (larg) x 495mm (alt) x 76mm (espess)			
08	100	UN	Cadeira giratória digitador Cadeira giratória tipo digitador. Base giratória de cinco patas confeccionada em nylon, totalmente injetada com raio de 340mm, cada pata possui um rodízio em nylon, na cor preta, duplo giro, alto lubrificante. Tubo central com pistão pneumático a gás para regulagem de altura com capa telescópica protetora. Sistema sincronizado de inclinação encosto e assento acionado por alavanca com travamento na posição de usuário com ajuste de tensão (RELAX), através de torção (manípulo). Braços em formato "T", com regulagem de altura com 06 (seis) posições, acionados através de botão, com estrutura em aço e carenagem em polipropileno, apoio de braço em poliuretano injetado em formato anatômico para melhor acomodação do braço do usuário. Assento confeccionado em espuma injetada de alta resistência e densidade, revestidos em tecido na cor preto. Contra capa de acabamento "carenado" confeccionado em polipropileno. Encosto ventilado modelo "tela" tipo "mesh"; Na cor preta. Dimensões: Altura total: 890mm a 990mm Largura total: 590mm Profundidade total: 520mm Altura do assento ao chão: 420mm a 520mm Assento: 470mm (larg) x 460mm (prof) x 60mm (espess) Encosto: 450mm (larg) x 450mm (alt)			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

09	30	UN	<p>Cadeira fixa tipo concha Cadeira fixa concha com nervuras, estrutura 4 pés em tubo industrial 16x30mm, nas extremidades ponteiras de polipropileno. concha única anatômica injetada com 4 porcas fixas reforçada através de nervuras posicionadas próximo ao apoio lombar e quadril garantido a resistência na flexão do encosto. Os componentes metálicos são ligados por solda MIG, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante e pintados com tinta epóxi-pó pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa à 180 graus.</p> <p><u>Dimensões:</u> Dimensões da concha : 430x500x400 mm (LxPxA) Espessura da concha: 5 mm Altura total do assento ao piso: 430 mm Largura total : 460 Profundidade total : 610</p>			
10	30	UN	<p>Sofá de 01 lugar Sofá de 1 (um) lugar em linhas retas. Corpo e braços confeccionado em madeira maciça folhosa tratada e chapas de compensado multilaminado de 20mm de espessura, com laterais dos braços e fundo do encosto revestidos por chapa bismark de 1,5mm, todos revestidos por espuma de poliuretano expandido de 10mm e por tecido. A estrutura do assento e encosto com percintas elásticas. Assento estofado com espuma de poliuretano de 40mm de espessura com densidade de 26 Kg/m³ e Encosto estofado com espuma de poliuretano de 40mm de espessura com densidade de 26 Kg/m³. Revestimento em tecido resina vinílica plastificada com malha mista, composta de 67% poliéster e 33% algodão com 0,80mm de espessura e 380 Kg/m² de gramatura. Quatro sapatas em polipropileno deslizantes.</p> <p><u>Dimensões:</u> Altura total: 800mm Largura total: 840mm Profundidade total: 790mm Altura assento ao piso: 440mm Altura do encosto: 470mm Largura do encosto: 530mm Profundidade do assento: 510mm Largura do assento: 530mm</p>			
11	30	UN	<p>Sofá de 3 (três) lugares em linhas retas. Corpo e braços confeccionado em madeira maciça folhosa tratada e chapas de compensado multilaminado de 20mm de espessura, com laterais dos braços e fundo do encosto revestidos por chapa bismark de 1,5mm, todos revestidos por espuma de poliuretano expandido de 10mm e por tecido. A estrutura do assento e encosto com percintas elásticas. Assento estofado com espuma de poliuretano de 40mm de espessura com densidade de 26 Kg/m³ e Encosto estofado com espuma de poliuretano de 40mm de espessura com densidade de 26 Kg/m³. Revestimento tecido em resina vinílica plastificada com malha mista, composta de 67% poliéster e 33% algodão com espessura de 0,80mm e 380 Kg/m² de gramatura. Quatro sapatas em polipropileno deslizantes.</p> <p><u>Dimensões:</u> Altura total: 800mm Largura total: 1.370mm Profundidade total: 790mm Altura assento ao piso: 440mm Altura do encosto: 470mm Largura do encosto: 1.060mm Profundidade do assento: 510mm Largura do assento: 1.060mm</p>			
12	30	UN	<p>Sofá de 03 lugares Sofá de 3 (três) lugares em linhas retas. Corpo e braços confeccionado em madeira maciça folhosa tratada e chapas de compensado multilaminado de 20mm de espessura, com laterais dos braços e fundo do encosto revestidos por chapa bismark de 1,5mm, todos revestidos por espuma de poliuretano expandido de 10mm e por tecido. A estrutura do assento e encosto com percintas elásticas. Assento estofado com espuma de poliuretano de 40mm de espessura com densidade de 26 Kg/m³ e Encosto estofado com espuma de poliuretano de 40mm de espessura com densidade de 26 Kg/m³. Revestimento em tecido, resina vinílica plastificada com malha mista, composta de 67% poliéster e 33% algodão com espessura de 0,80mm e 380 Kg/m² de gramatura. Quatro sapatas em polipropileno deslizantes.</p> <p><u>Dimensões:</u> Altura total: 800mm Largura total: 1.900mm Profundidade total: 790mm Altura assento ao piso: 440mm</p>			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

			Altura do encosto: 470mm Largura do encosto: 1.590mm Profundidade do assento: 510mm Largura do assento: 1.590mm			
13	30	UN	Sofá de 01 lugares Sofá de 1 (um) lugar em linhas retas. Almofadas do assento e encosto soltas. Corpo e braços confeccionado em madeira maciça folhosa tratada e chapas de compensado multilaminado de 20mm de espessura, com laterais dos braços e fundo do encosto revestidos por chapa bismark de 1,5mm, todos revestidos por espuma de poliuretano expandido de 10mm e por tecido. A estrutura do assento e encosto com percintas elásticas. Assento estofado com espuma de poliuretano de 80mm de espessura com densidade de 23 Kg/m ³ e Encosto estofado com espuma de poliuretano de 80mm de espessura com densidade de 20 Kg/m ³ . Quatro sapatas em polipropileno deslizantes. Revestidos em couro sintético, com malha mista, composta de 67% poliéster e 33% algodão, com 0,80mm de espessura e gramatura de 380 g/m ² . <u>Dimensões:</u> Altura total: 850mm Largura total: 890mm Profundidade total: 850mm Altura assento ao piso: 440mm Altura do encosto: 450mm Largura do encosto: 550mm Profundidade do assento: 550mm Largura do assento: 550mm			
14	30	UN	Sofá de 02 lugares Sofá de 2 (dois) lugares em linhas retas. Almofadas do assento e encosto soltas. Corpo e braços confeccionado em madeira maciça folhosa tratada e chapas de compensado multilaminado de 20mm de espessura, com laterais dos braços e fundo do encosto revestidos por chapa bismark de 1,5mm, todos revestidos por espuma de poliuretano expandido de 10mm e por tecido. A estrutura do assento e encosto com percintas elásticas. Assento estofado com espuma de poliuretano de 80mm de espessura com densidade de 23 Kg/m ³ e Encosto estofado com espuma de poliuretano de 80mm de espessura com densidade de 20 Kg/m ³ . Quatro sapatas em polipropileno deslizantes. Revestidos em couro sintético, com malha mista, composta de 67% poliéster e 33% algodão, com 0,80mm de espessura e gramatura de 380 g/m ² . <u>Dimensões:</u> Altura total: 950mm Largura total: 1440mm Profundidade total: 850mm Altura assento ao piso: 440mm Altura do encosto: 550mm Largura do encosto: 1100mm Profundidade do assento: 550mm Largura do assento: 1100mm			
15	30	UN	Sofá de 3 lugares Sofá de 3 (três) lugares em linhas retas. Almofadas do assento e encosto soltas. Corpo e braços confeccionado em madeira maciça folhosa tratada e chapas de compensado multilaminado de 20mm de espessura, com laterais dos braços e fundo do encosto revestidos por chapa bismark de 1,5mm, todos revestidos por espuma de poliuretano expandido de 10mm e por tecido. A estrutura do assento e encosto com percintas elásticas. Assento estofado com espuma de poliuretano de 80mm de espessura com densidade de 23 Kg/m ³ e Encosto estofado com espuma de poliuretano de 80mm de espessura com densidade de 20 Kg/m ³ . Quatro sapatas em polipropileno deslizantes. Revestido em couro sintético com malha mista, composta de 67% poliéster e 33% algodão, com 0,80mm de espessura e gramatura de 380 g/m ² . <u>Dimensões:</u> Altura total: 950mm Largura total: 1990mm Profundidade total: 850mm Altura assento ao piso: 440mm Altura do encosto: 550mm Largura do encosto: 1650mm Profundidade do assento: 550mm Largura do assento: 1650mm			
16	100	UN	Poltrona em longarina de 02 lugares Poltrona sob longarina. Estrutura em tubo industrial, parede reforçada, pés horizontais em tubo 30x50mm, coluna vertical inclinada em tubo 30x70mm e duas longarinas em tubo 20x40mm. Acabamento dos tubos, ponteiros em polipropileno. Todos os componentes metálicos, são ligados entre si através			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

			de solda M.I.G. e tratada por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante a quente, pintura em tinta epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa a 180°. Assento e encosto em compensado multilaminado de 15mm, moldados anatomicamente, cobertos com espuma de 60mm injetada. Encosto com curvatura tripla (lombar), ligado ao assento por cantoneiras metálicas, formando um monobloco fechado. Revestimento em tecido 100% poliéster ou em couro sintético. Braços em forma quadrada e de seção também quadrada totalmente injetados em poliuretano (integral skin) com alma em tubo de aço quadrado de 20x20mm, dotado de 2 barras inferiores para fixação, em aço 1"x1/4". Contra-capa do encosto em PSAI de 2mm, moldada através do sistema de <i>vacuum-forming</i> , com textura de acabamento do tipo "casca de laranja" (não serão aceitas poltronas com contra-capa em polipropileno injetado). <u>Dimensões:</u> Assento: 50cm (largura) x 46,5cm (profundidade); Encosto: 50cm (largura) x 51cm (altura); Altura total da cadeira: 90cm; Altura do assento ao piso: 45cm; Largura total da cadeira: 51 - 57cm por lugar; Profundidade total da cadeira: 65cm; Largura do apoio superior dos braços: 50mm. Largura do apóia-braço: 35mm.			
17	100	UN	Longarina em concha de 02 lugares Longarina em concha de 02 lugares com pés horizontais em tubo industrial 30x40mm com 1,5 mm de espessura, coluna vertical inclinada e longarina em tubo industrial 30x70mm, nas extremidades dos tubos com ponteiros de polipropileno. Concha única anatômica em polipropileno injetada com 4 porcas fixas reforçada através de nervuras posicionadas próximo ao apoio lombar e quadril garantido a resistência na flexão do encosto. Braços em tubo industrial oblongo 16x30 com apoio injetado em integral skin curvado na parte frontal. Dimensões: Dimensões da concha : 430x500x400 mm (LxPxA) Espessura da concha: 5 mm Altura total do assento ao piso: 430 mm Largura total : 1670 (para 3 lugares) Profundidade total : 645 Cores: verde, azul, amarela ou bege			
18	100	UN	Longarina em concha de 03 lugares Longarina em concha de 3 lugares com pés horizontais em tubo industrial 30x40mm com 1,5 mm de espessura, coluna vertical inclinada e longarina em tubo industrial 30x70mm, nas extremidades dos tubos com ponteiros de polipropileno. Concha única anatômica em polipropileno injetada com 4 porcas fixas reforçada através de nervuras posicionadas próximo ao apoio lombar e quadril garantido a resistência na flexão do encosto. Braços em tubo industrial oblongo 16x30 com apoio injetado em integral skin curvado na parte frontal. Dimensões: Dimensões da concha : 430x500x400 mm (LxPxA) Espessura da concha: 5 mm Altura total do assento ao piso: 430 mm Largura total : 1670 (para 3 lugares) Profundidade total : 645 Cores: verde, azul, amarela ou bege			
19	90	UN	Poltrona fixa, Com assento e encosto planos. Assento com espuma injetada de 40mm e encosto com espuma de 20mm – D-28 – Encosto embutido na estrutura por pressão (sem parafuso), com espaço para "pega- mão) – com pracheta escamovetável e grade porta livro - revestida em couro sintético ou tecido. Altura Total: 900 – Largura Total : 470 – Profundidade Total: 580 – Altura do Assento: 430 – Altura do Encosto: 400 – Largura do Encosto: 350 – Profundidade do Assento: 410 – Largura do Assento: 415 – revestida em couro sintético ou tecido			
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$	

* favor considerar as especificações constantes no anexo I.

- Condições Contratuais:

Prazo de entrega: Conforme edital

Condições de Pagamento: Conforme edital

Validade da Proposta: Conforme edital

Mauá, ___ de _____ de 2014.

Proponente

AV. JOÃO RAMALHO, Nº 205, 1º ANDAR, VILA NOÊMIA, MAUÁ, SP, CEP 09371-520,
FONES 4512-7825/7824, CNPJ 46.522.959-0001-98, INSCR. EST. ISENTA, SITE WWW.MAUÁ.SP.GOV.BR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXO X

(M O D E L O)

PREGÃO R.P. Nº 147/2014

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Município de Mauá

Órgão ou Entidade: _____

Ata de Registro nº. (de origem): _____

Objeto: _____

Contratante: _____

Contratada: _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Local e data

Contratada

Secretário Municipal ou Ordenador da Despesa